

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## TRIBUNAL PLENO

RESUMO DA ATA DA 14a. SESSÃO PLENA ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/04/77.

PRESIDENTE: Exmº Sr. Ministro RENATO MACHADO

PROCURADOR: Exmº Sr. Dr. MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

SECRETÁRIA: Doutora NAURIÁ CRIVARO LÔBO

Às treze horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, Fortunato Peres Júnior, Lima Teixeira, Starling Soares, Mozart Victor Russomano, Barata Silva, Coqueijo Costa, Orlando Coutinho, Lomba Ferraz, Ary Campista, Fernando Franco, Alves de Almeida, e Júizes Vieira de Mello e Simões Barbosa (convocados). Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. Foi lida e aprovada, a ata da reunião anterior. Não compareceu o Exmº Sr. Min. Luiz Roberto de Rezende Puech, que se encontra em gozo de férias. No expediente o Exmº Sr. Ministro Presidente registrou, o transcurso do aniversário nesta data do Exmº Sr. Min. Raimundo de Souza Moura, formulando a S. Exa. os melhores votos de saúde e felicidades. A d. Proc. e o Dr. Hugo Mósca, pela classe dos advogados, associaram-se à manifestação. A seguir passou-se à ordem do dia, com o julgamento dos seguintes processos:-----

Processo ED-AG-RR-1439/75 -

Relator: Exmº Sr. Min. Coqueijo Costa

Embargos de Declaração opostos ao V. acórdão do E. Tribunal Pleno, proferido em 29/11/76.

Agravante: Rêde Ferroviária Federal S/A (Adv. Dr. Carlos Roberto Oliveira Costa).

Resolveu-se rejeitar os embargos, e considerando-os protelatórios, cominar à empresa a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, unanimemente. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Juiz Vieira de Mello.

Processo E-RR-2942/75 - 1a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmº Sr. Min. Lima Teixeira

Embargos opostos à decisão da E. 1a. Turma

Embargante: Abelardo José do Nascimento (Adv. Dr. José Perelmiter).

Embargado: Empresa Jornalística Brasileira S/A (Adv. Dr. Rômulo Marinho)

Resolveu-se contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Fortunato Peres Júnior, relator, Lima Teixeira, revisor, Hildebrando Bisaglia, Lomba Ferraz e Fernando Franco, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los, determinando a remessa dos autos a E. Turma de origem para que aprecie a revista, como entender de direito, vencido o Exmº Sr. Min. Lima Teixeira, revisor. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Min. Coqueijo Costa. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Juiz Simões Barbosa. Falou pelo embargante o advogado Dr. José Perelmiter e pelo embargado o advogado Dr. Rômulo Marinho.

Processo E-RR-2492/75 - 2a. Região

Relator: Exmº Sr. Juiz Simões Barbosa

Revisor: Exmº Sr. Min. Lomba Ferraz

Embargos opostos à decisão da E. 2a. Turma

Embargante: Calim José Remeah (Adv. Dr. Nério S. W. Battendieri).

Embargados: Waldomiro Marques e Outros (Adv. Dr. Aurora de Oliveira Coutinho).

Resolveu-se contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Coqueijo Costa e Alves de Almeida, não conhecer dos embargos, com restrições dos Excelentíssimos Srs. Mins. Lomba Ferraz, revisor, Fernando Franco, Ary Campista, Orlando Coutinho e Juiz Vieira de Mello, quanto à fundamentação. Falou pelo embargante o advogado Dr. Nerio S.W. Battendieri.

Processo ED-RO-DC-356/76 -

Relator: Exmº Sr. Min. Lima Teixeira

Embargos de Declaração opostos ao V. acórdão do E. Tribunal Pleno, proferido em 17/11/76.

Embargante: Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Minérios e Combustíveis Minerais (Adv. Dr. Arion Sayão Romita).

Resolveu-se rejeitar os embargos, unanimemente. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Juiz Simões Barbosa.

Processo RO-DC-521/76 - 1a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Ary Campista

Revisor: Exmº Sr. Min. Lomba Ferraz

Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Recorrentes: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região e Sindicato

das Empresas de Transportes de Passageiros do Rio de Janeiro (Adv. Drs. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Hugo Mósca).

Recorridos: Os Mesmos e Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros do Rio de Janeiro. (Adv. Dr. Sergio Moreira de Oliveira).

Resolveu-se dar provimento, em parte, aos recursos: I - ao da Procuradoria Regional para subordinar o desconto assistencial à não oposição do empregado até 10 (dez) dias antes do primeiro pagamento reajustado, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Coqueijo Costa e Fortunato Peres Júnior; II - ao do suscitado para transformar a cláusula do piso em salário normativo, na forma do Prejulgado nº 56 (cinquenta e seis), vencido o Exmº Sr. Min. Fortunato Peres Júnior. Mantida no mais a V. decisão recorrida, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Lomba Ferraz, revisor, Fernando Franco, Fortunato Peres Júnior e Mozart Victor Russomano, quanto as horas extras, Exmos. Srs. Mins. Lomba Ferraz, Fernando Franco e Fortunato Peres Júnior em relação à data de vigência e Exmos. Srs. Mins. Lomba Ferraz, Fernando Franco, Hildebrando Bisaglia, Starling Soares, Fortunato Peres Júnior e Mozart Victor Russomano quanto a cláusula quarta. Prejudicado o apelo do Sindicato nos itens abordados no recurso da Procuradoria. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Juiz Simões Barbosa. Falou pelo 2º recorrente o advogado Dr. Hugo Mósca.

Após o julgamento deste feito o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa pediu a palavra, pela ordem, para dizer: "Sr. Presidente. Queria fazer um registro breve, mas que me parece justificado. É que se acha presente no auditório o Eminentíssimo Juiz Renato Reis Caria, digno Representante dos Empregadores no TRT da 5a. Região. Já foi vogal, já foi suplente dos empregadores e é, atualmente, o titular, pessoa completamente entrosada, há muitos anos, na Justiça do Trabalho na Bahia e que presta os mais relevantes serviços à nossa Instituição. Peço que se registre em ata o meu gáudio por esse fato, e se o Tribunal acompanhar, eu agradeço". O Exmº Sr. Ministro Presidente associou-se à manifestação.-----

Processo RO-DC-16/77 - 2a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Lomba Ferraz

Revisor: Exmº Sr. Min. Orlando Coutinho

Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Recorrente: Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2a. Região (Adv. Dr. Paulo Chagas Felisberto)

Recorridos: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Lápiz, Cane, Tintas e Material de Escritório, de Aducos e Colas e Material Plástico de São Carlos e Lápiz Johann Faber S/A (Adv. Drs. Alino da Costa Monteiro e Loretta Maria V. Muselli).

Resolveu-se dar provimento ao recurso para reduzir a taxa de reajuste à 42% (quarenta e dois por cento), contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Orlando Coutinho, revisor, Lima Teixeira, Ary Campista, Alves de Almeida e Juiz Simões Barbosa. Falou pelo primeiro recorrido o advogado Dr. José Francisco Boselli.

Processo E-RR-239/75 - 5a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Lima Teixeira

Revisor: Exmº Sr. Min. Ary Campista

Embargos opostos à decisão da E. 3a. Turma

Embargante: Rolando Ventura de Araújo (Adv. Dr. José Tôrres das Neves)

Embargada: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Adv. Dr. Cláudio A.F. Cláudio A. F. Penna Fernandez).

Resolveu-se, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para restabelecer a V. decisão regional, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Lomba Ferraz, Fernando Franco, Hildebrando Bisaglia, Fortunato Peres Júnior, Coqueijo Costa e Mozart Victor Russomano. Falou pelo embargante o advogado Dr. José Tôrres das Neves.

Processo E-RR-4285/75 - 5a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Ary Campista

Revisor: Exmº Sr. Juiz Vieira de Mello

Embargos opostos à decisão da E. Primeira Turma

Embargante: Wilde Santos Lima (Adv. Dr. José Tôrres das Neves).

Embargada: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS/RPBA (Adv. Dra. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez).

Resolveu-se sem divergência, conhecer em parte, dos embargos; no mérito, pelo voto de desempate, recebê-los para restabelecer a V. decisão regional, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Fortunato Peres Júnior, Hildebrando Bisaglia, Mozart V. Russomano, Starling Soares, Coqueijo Costa, Lomba Ferraz e Fernando Franco. Falou pelo embargante o advogado doutor José Tôrres das Neves.

Processo E-RR-2785/75 da 5a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Lima Teixeira  
 Revisor: Exmº Sr. Min. Ary Campista  
 Embargos opostos à decisão da E. 2a. Turma  
 Embargante: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS (Adv. Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez)  
 Embargado: Antônio Moraes de Melo (Adv. Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo)  
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, pelo voto de desempate, rejeitá-los, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Fortunato Peres Júnior, Hildebrando Bisaglia, Mozart V. Russomano, Coqueijo Costa, Lomba Ferraz, Fernando Franco e Starling Soares. Falou pelo embargado o advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-2380/75 da 1a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Ary Campista  
 Revisor: Exmº Sr. M. Juiz Vieira de Mello  
 Embargos opostos à decisão da E. 1a. Turma  
 Embargante: Amílides Barcelos de Souza (Adv. Dr. José Francisco Boselli)  
 Embargado: Rêde Ferroviária Federal S/A - 7a. Divisão Leopoldina (Adv. Dr. Roberto Benatar).  
 Resolveu-se conhecer dos embargos e recebê-los, determinando a remessa dos autos à E. Turma de origem para que aprecie a revista, como entender de direito, unanimemente. Falou pelo embargante o advogado doutor advogado Dr. Carlos Arnaldo Selva.

Processo E-RR-2731/75 da 4a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Orlando Coutinho  
 Revisor: Exmº Sr. Juiz Simões Barbosa  
 Embargos opostos à decisão da E. 1a. Turma  
 Embargantes: Carlos Vaz Ferreira e Outros (Adv. Dr. Carlos Arnaldo Selva)  
 Embargada: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Adv. Dr. Silvio Cabral Lorenz)  
 Resolveu-se não conhecer dos embargos, contra o voto do Exmº Sr. Min. Coqueijo Costa. Falou pelo embargante o advogado Dr. Carlos Arnaldo Selva e pela embargada o advogado Dr. Silvio Cabral Lorenz.

Processo RO-MS-435/76 da 2a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Alves de Almeida  
 Revisor: Exmº Sr. Juiz Vieira de Mello  
 Recurso Ordinário em Mandado de Segurança  
 Recorrente: Fazenda das Oliveiras (Adv. Dr. Alfredo de Oliveira Coutinho).  
 Resolveu-se unanimemente negar provimento ao recurso, com restrições dos Exmos. Srs. Mins. Mozart Victor Russomano e Starling Soares quanto à fundamentação.

Processo RO-DC-488/76 da 1a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Alves de Almeida  
 Revisor: Exmº Sr. Juiz Vieira de Mello  
 Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Recorrentes: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região, Sindicato dos Professores do Estado da Guanabara e Sociedade Propagadora das Belas Artes. (Adv. Drs. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Ulisses Riedel de Resende e Júlio Goulart Tibau).  
 Recorridos: Os Mesmos  
 Resolveu-se sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade arguida, e dar provimento, em parte, ao recurso da suscitada para: I - excluir os anuênios, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Alves de Almeida, relator, Lima Teixeira e Ary Campista; II - excluir a cláusula "E", vencidos os Exmos. Srs. Mins. Alves de Almeida, relator, Ary Campista, Orlando Coutinho e Lomba Ferraz; III - subordinar o desconto assistencial a não oposição do empregado até 10 (dez) dias antes do primeiro pagamento reajustado, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Fortunato Peres Júnior e Coqueijo Costa. Mantida no mais a V. decisão recorrida, unanimemente. Rejeitado o recurso da Procuradoria Regional face ao decidido no apelo da suscitada. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Juiz Vieira de Mello. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Juiz Simões Barbosa. Falou pelo 2º recorrente o advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-2921/74 da 1a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Ary Campista  
 Revisor: Exmº Sr. Juiz Vieira de Mello  
 Embargos opostos à decisão da E. 2a. Turma  
 Embargantes: Manoel Bicalho e Outros (Adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargada: Companhia América Fabril (Adv. Dr. Sérgio Moreira de Oliveira).

Resolveu-se conhecer dos embargos, e recebê-los para julgar procedente a reclamação, unanimemente. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Juiz Simões Barbosa. Falou pelo embargante o advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo TST-MA-10.235/72

Relator: Exmº Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
 Revisor: Exmº Sr. Min. Lima Teixeira  
 Matéria Administrativa - Pedido de Reconsideração de Despacho.  
 Interessada: Deolinda Ferreira de Mattos.  
 Resolveu-se negar provimento ao recurso, unanimemente.

Processo E-RR-739/75 da 2a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Lima Teixeira  
 Revisor: Exmº Sr. Min. Ary Campista  
 Embargos opostos à decisão da E. 3a. Turma  
 Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Dr. Carlos Moreira de Luca)  
 Embargado: Lécio Giacomini (Adv. Dr. Luiz Carlos Carlucci)  
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para, declarando a incompetência desta Justiça, determinar a remessa dos autos à Fazenda Estadual de São Paulo, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Lima Teixeira, relator, Ary Campista, revisor, Coqueijo Costa e Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Min. Barata Silva.

Processo E-RR-4801/74 da 1a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Fernando Franco  
 Revisor: Exmº Sr. Min. Renato Gomes Machado  
 Embargos opostos à decisão da E. 3a. Turma  
 Embargante: Wanda Gonçalves Martins (Adv. Dr. José Francisco Boselli)  
 Embargada: Cia. de Transportes Coletivos do Estado da Guanabara - CTC-GB (Adv. Dr. Alexandre Calazans de Moraes Filho).  
 Resolveu-se sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para restabelecer a V. sentença de 1a. instância, contra o voto do Exmº Sr. Min. Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Min. Renato Gomes Machado. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Juiz Simões Barbosa. Falou pelo embargante o advogado Dr. Carlos Arnaldo Selva. Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Min. Lima Teixeira, Vice-Presidente.

Processo E-RR-4399/74 da 1a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Renato Gomes Machado  
 Revisor: Exmº Sr. Min. Fernando Franco  
 Embargos opostos à decisão da E. 1a. Turma  
 Embargantes: João Custódio Filho e Outros (Adv. Dr. Rômulo Marinho).  
 Embargado: Rêde Ferroviária Federal S/A - 7a. Divisão Leopoldina (Adv. Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho)  
 Resolveu-se não conhecer dos embargos, unanimemente. Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Min. Lima Teixeira, Vice-Presidente.

Processo E-RR-4805/74 da 5a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Renato Gomes Machado  
 Revisor: Exmº Sr. Min. Fernando Franco  
 Embargos opostos à decisão da E. 1a. Turma  
 Embargante: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS/RLPNE (Adv. Dr. Rômulo Sulz Gonsalves)  
 Embargado: José Paiva Verçosa (Adv. Dr. Divanilton Viana Portela)  
 Resolveu-se não conhecer dos embargos, unanimemente. Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Min. Lima Teixeira, Vice-Presidente.

Processo E-RR-3338/75 da 5a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Fernando Franco  
 Revisor: Exmº Sr. Min. Renato Gomes Machado  
 Embargos opostos à decisão da E. 2a. Turma  
 Embargante: Raimundo Sampaio Costa (Adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Embargada: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS/RLAM (Adv. Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira)  
 Resolveu-se conhecer dos embargos e rejeitá-los, unanimemente. Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Min. Lima Teixeira, Vice-Presidente. Falou pelo embargante o advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-2481/75 da 2a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Renato Gomes Machado  
 Revisor: Exmº Sr. Min. Fernando Franco  
 Embargos opostos à decisão da E. 1a. Turma  
 Embargantes: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A. e Otávio Real Wanderico e

Outros (Adv. Drs. José Carlos de Lima Nogueira e Ulisses Riedel de Resende )

Embargados : Os Mesmos.

Resolveu-se homologar as desistências parciais dos reclamantes - Darci Grigolon Comar e Alcindo Bruscaline e não conhecer dos embargos da ré e em conhecendo aos dos autores, rejeitá-los, unanimemente. Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Min. Lima Teixeira, Vice-Presidente. Falou pelo 2º embargante o advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-3510/75 da 1a. Região

Relator: Exmº Sr. Min. Renato Gomes Machado

Revisor: Exmº Sr. Min. Fernando Franco

Embargos opostos à decisão da E. 1a. Turma

Embargantes: Carlino Ribeiro da Silva e Outros (Adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Embargado : ~~Sampaia~~ Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro (Adv. Dr. Alcides Bernardino Campos)

Resolveu-se conhecer dos embargos e recebê-los, determinando a remessa dos autos à Egrégia Turma de origem, para que aprecie a revista como entender de ~~xxxxxxxxxxxx~~ direito, unanimemente. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Juiz Simões Barbosa. Presidiu o julgamento o Exmº Sr. Min. Lima Teixeira. Falou pelo embargante o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende.-----

Encerrou-se a Sessão às dezenove horas.

Brasília, 11 de abril de 1977.

NAURIÁ CRIVARO LÔBO

Subsecretário do Tribunal

RESUMO DA ATA DA 15a. SESSÃO PLENA ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/04/77

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Min. RENATO MACHADO

PROCURADOR: Exmo. Sr. Dr. MARCO AURÉLIO PRATES DE MACEDO

SECRETÁRIA: Dra. NAURIÁ CRIVARO LÔBO

Às treze horas estavam presentes os Exmos. Srs. Mins. Lima Teixeira, Fortunato Peres Júnior, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa, Orlando Coutinho, Lomba Ferraz, Ary Campista, Alves de Almeida e Exmos. Srs. Juizes Vieira de Mello e Simões Barbosa, convocados. Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada. No Expediente o Exmo. Sr. Ministro Presidente transmitiu ao Plenário ofício recebido do Exmo. Sr. Deputado Antonio Morimoto, Delegado da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, Delegacia do Distrito Federal, solicitando a indicação de dois funcionários deste Tribunal para integrarem o VI Ciclo de Estudos sobre Segurança e Desenvolvimento, no período de 25 de junho vindouro a 25 de outubro. A seguir passou-se a ordem do dia com o julgamento dos seguintes processos:

J U L G A M E N T O S :

Processo ED-E-RR-4313/74

Relator: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior

Embargos de declaração opostos ao v. acórdão do E. Tribunal Pleno, proferido em 30/08/76

Embargante: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Adv. Dr. Hugo Gueiros Bernardes).

Resolveu-se rejeitar os embargos, unanimemente. Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello.-----

Após o julgamento deste feito compareceram a Sessão os Exmos. Srs. Mins. Barata Silva, Starling Soares, Hildebrando Bisaglia e Fernando Franco.-

Processo RO-DC-510/76 da 2a. Região

Relator: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira

Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Recorrente: Sînd.do Com. Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo (Adv. Dr. Emmanuel Carlos).

Recorrida: Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo. (Adv. Dr. Hiroshi Hirakawa).

Resolveu-se dar provimento, em parte, ao recurso para: I - restringir a multa ao descumprimento das obrigações de fazer, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Fortunato Peres Júnior, relator, Coqueijo Costa, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Mozart Victor Russomano e Juiz Simões Barbosa;

II - subordinar o desconto assistencial a não oposição do empregado até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencido, parcialmente, o Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa, e contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Fortunato Peres Júnior, relator, e Coqueijo Costa. Mantida, no mais, a v. decisão recorrida, vencido o Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior, relator, quanto a garantia do emprego à gestante. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira. Falou pelo recorrente o adv. Dr. José Alberto Couto Maciel, que protestou pela juntada de procuração no prazo de quinze dias.-----

Após o julgamento deste processo o Exmo. Sr. Min. Coqueijo Costa pediu a palavra, pela ordem, para dizer: "Senhor Presidente e Senhores Ministros. O incansável e lúcido magistrado e professor Amauri Mascaro Nascimento acaba de brindar as letras jurídicas trabalhistas com a reedição do seu nutrido "Compêndio de Direito do Trabalho", que é uma das principais das suas dez obras especializadas em direito material e direito processual do trabalho. Neste volume, cuida o inteligente autor do direito do trabalho, do Fundo de Garantia e da Previdência Social. Recebi, também, do mesmo juiz e professor Amauri Mascaro Nascimento "Elementos de Direito Processual do Trabalho", em 3a. edição, atualizada ao nível do CPC de 73, que inclui os processos especiais e o procedimento cautelar. Ambos os livros são LTr, como sempre, em cuidadosas edições, de fácil manuseio pelo leitor, que neles encontra valiosos subsídios para a judicatura ou para o ensino universitário. Peço seja feito o presente registro, num preito a quantos, no Brasil, mantêm acesa a chama do ideal de um direito do trabalho e um direito processual do trabalho com traços condizentes com a índole e a formação cultural do nosso povo, sem o que qualquer legislação estará fadada ao fracasso. E rogo sejam feitas comunicações, tanto ao autor como à editora". O Exmo. Sr. Ministro Presidente associou-se à manifestação.-----

Processo E-RR-4849/75 da 3a. Região

Relator: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa

Embargos opostos à decisão da E. 3a. Turma

Embargante: Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Elpídio de Araújo Neris).

Embargado: Expedito Geraldo Teixeira (Adv. Dr. Ordélio Azevedo Sette). Resolveu-se, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para restabelecer a v. decisão regional, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Ary Campista e Starling Soares. Falou pelo embargante o adv. Dr. Elpídio de Araújo Neris e pelo embargado o adv. Dr. Ordélio Azevedo Sette.

Processo RO-AR-54/77 da 2a. Região

Relator: Exmo. Sr. Min. Starling Soares

Revisor: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior

Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Recorrentes: Manoel Marques Conceição e Outro (Adv. Dr. Pedro Dada).

Recorridos: Metalúrgica Wallig S/A e Máquinas e Moto Peças Wallig S/A. (Adv. Dr. Antonio Carlos Vianna de Barros).

Resolveu-se rejeitar a preliminar de deserção arguida e negar provimento ao recurso, unanimemente. Falou pelos recorrentes o adv. Dr. José Tôrres das Neves, que protestou pela juntada de procuração no prazo de 15 (quinze) dias.

Processo E-RR-2839/75 da 1a. Região

Relator: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira

Embargos opostos à decisão da E. 1a. Turma

Embargante: Viação Cometa S/A (Adv. Dr. Ildélio Martins).

Embargado: Nero de Almeida Nicácio (Adv. Dr. Carlos Arnaldo Selva).

Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a preliminar de intempestividade arguida pela D. Procuradoria, e contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Lima Teixeira, revisor, Ary Campista, Orlando Coutinho e Alves de Almeida conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los, determinando a remessa dos autos à E. Turma de origem para que aprecie a revista, como entender de direito, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Lima Teixeira, Ary Campista e Alves de Almeida. Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa. Falou pelo embargado o adv. Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo E-RR-4300/75 da 2a. Região

Relator: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa

Embargos opostos à decisão da E. 3a. Turma

Embargante: José Paulino de Sant'Anna (Adv. Dr. José Francisco Boselli)

Embargadas: Cia.de Saneamento da Baixada Santista-SBS e Cia.de Saneamento do Est.de São Paulo-SABESP (Adv. Dr. Hugo Gueiros Bernardes).  
Resolveu-se conhecer dos embargos e rejeitá-los, unanimemente. Falou pelo embargante o adv. Dr. José Francisco Boselli.

Processo E-RR-4383/75 da 4a. Região

Relator: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Embargos opostos à decisão da E. la. Turma  
Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Adv. Dr. Lino Alberto de Castro).  
Embargada: Madalena Vargas Jacques (Adv. Dr. José Tôrres das Neves).  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los, para julgar improcedente a reclamação, contra os votos dos Exmos. Srs. Juiz Vieira de Mello, relator, e Mins. Hildebrando Bisaglia, Lima Teixeira, Ary Campista, Orlando Coutinho e Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior. Falou pelo embargada o adv. Dr. José Tôrres das Neves.

Processo E-RR-4752/75 da 4a. Região

Relator: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Embargos opostos à decisão da E. la. Turma  
Embargantes: Egenor Luiz de Almeida e Outros (Adv. Dr. Carlos Arnaldo Selva).  
Embargada: Cia.Industrial Rio Guahyba (Adv.Dr.Carlos Cesar Cairolí Pa paleo).  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Ary Campista, Orlando Coutinho e Barata Silva. Falou pelo embargante o adv. Dr. José Francisco Boselli e pelo embargado o adv. Dr. Hugo Gueiros Bernardes.

Processo ED-E-RR-4864/74

Relator: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia  
Embargos de declaração opostos ao v. acórdão do E. Tribunal Pleno, proferido em 22/11/76  
Embargante: O. Willemsens-Corretora de Títulos e Câmbio Ltda. (Adv. Dr. Hugo Gueiros Bernardes).  
Resolveu-se rejeitar os embargos, unanimemente.

Processo E-RR-4088/75 da 2a. Região

Relator: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Embargos opostos à decisão da E. la. Turma  
Embargante: Cia. Docas de Santos (Adv. Dr. L. C. de Miranda Lima).  
Embargado: José Caruso Batista (Adv. Dr. Carlos Arnaldo Selva).  
Resolveu-se não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargante o adv. Dr. L. C. de Miranda Lima e pelo embargado o adv. Dr. Carlos Arnaldo Selva.

Processo E-RR-5076/75 da 1a. Região

Relator: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Embargos opostos à decisão da E. la. Turma  
Embargante: Banco Itaú S/A (Adv. Dr. Hermenito Dourado).  
Embargado: Eurípedes Luiz Ferreira Martins (Adv.Dr.Julio de Araújo).  
Resolveu-se não conhecer dos embargos por inexistentes, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior, revisor. Falou pelo embargante o adv. Dr. Hermenito Dourado e pelo embargado o adv. Dr. José Tôrres das Neves.

Processo E-RR-5278/75 da 4a. Região

Relator: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Embargos opostos à decisão da E. la. Turma  
Embargante: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Adv. Dr. Lino Alberto de Castro).  
Embargado: Roberto dos Santos Lopes (Adv. Dr. Tarso Fernando Genro).  
Resolveu-se não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargado o adv. Dr. José Tôrres das Neves.

Processo E-RR-3960/75 da 2a. Região

Relator: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa  
Embargos opostos à decisão da E. 3a. Turma

Embargante: Francisco Estevam Passos (Adv.Dr.Carlos Arnaldo Selva).  
Embargada: Cia.Docas de Santos (Adv.Dr.Leopoldo C.de Miranda Lima).  
Resolveu-se conhecer dos embargos e rejeitá-los, unanimemente. Falou pelo embargante o adv. Dr. Carlos Arnaldo Selva e pela embargada o adv. Dr. L. C. de Miranda Lima.-----  
AUDIÊNCIA: Logo após o julgamento deste feito realizou-se a 8a. Audiência de Leitura e Publicação de Conclusão de Acórdãos, sob a Presidência do Exmo. Sr. Min. Starling Soares, Juiz Semanário.-----

Processo RO-MS-466/76 da 1a. Região

Relator: Exmo. Sr. Min. Starling Soares  
Revisor: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Recurso Ordinário em Mandado de Segurança  
Recorrente: Domingos Arthur Machado Filho (Adv. Dr. José Augusto Caúla e Silva).  
3a. Interessada: Federação das Escolas Federais Isoladas do Est.do Rio de Janeiro-FEFIERJ (Adv. Dr. Luiz Alberto Chuster).  
Resolveu-se negar provimento ao recurso, unanimemente.

Processo RO-DC-474/76 da 1a. Região

Relator: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Revisor: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira  
Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
Recorrente: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a. Região (Adv.Dr.Carlos Affonso Carvalho de Fraga).  
Recorridos: Sind.dos Empregados de Edifícios do Município do RJ e Sind. das Empresas de Compra,Venda, Locação e Administração de Imóveis do Município do RJ (Adv. Drs.Milton Castro Filho e Ivan de Souza Martins).  
Resolveu-se dar provimento, em parte, ao recurso para excluir a cláusula 7a. e § único, contra os votos dos Exmos.Srs.Mins. Lima Teixeira, revisor, Ary Campista, Orlando Coutinho e Alves de Almeida. Mantida, no mais, a v. decisão recorrida, vencidos os Exmos.Srs.Mins.Fortunato Peres Júnior, relator, e Mozart Victor Russomano quanto às férias de 30 dias, Exmos.Srs.Mins. Fortunato Peres Júnior, Lomba Ferraz, Mozart Victor Russomano e Fernando Franco em relação aos quinquênios e Exmos.Srs.Mins. Fortunato Peres Júnior, Coqueijo Costa, Mozart Victor Russomano, Hildebrando Bisaglia e Juiz Vieira de Mello quanto ao desconto. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Starling Soares. Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa.

Processo RO-AR-416/76 da 2a. Região

Relator: Exmo. Sr. Min. Starling Soares  
Revisor: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Recurso Ordinário em Ação Rescisória  
Recorrente: Expresso Brasileiro Viação S/A (Adv. Dr. Josephino Pereira da Cunha).  
Recorrido: Heládio de Toledo Abreu (Por sua sucessora-Lúcia Mascarenhas de Abreu). (Adv. Dr. Ildélio Martins).  
Resolveu-se negar provimento ao recurso, unanimemente. Falou pelo recorrido o adv. Dr. Ildélio Martins.

Processo E-RR-1107/74 da 1a. Região

Relator: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa  
Embargos opostos à decisão da E. la. Turma  
Embargante: Moyses Varsano Modas e Confecções Ltda. (Adv. Dr. Henrique Czamarka).  
Embargado: Murillo Quintão Tinoco (Adv.Dr.Elpídio Reis).  
Resolveu-se, contra os votos dos Exmos.Srs.Mins.Fortunato Peres Júnior, relator, Mozart Victor Russomano e Starling Soares, considerar válida a habilitação dos herdeiros constante de fls. 123 e seguintes, e não conhecer dos embargos, unanimemente. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Juiz Simões Barbosa.

Processo E-RR-3829/75 da 5a. Região

Relator: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Embargos opostos à decisão da E. la. Turma  
Embargante: Nelson dos Santos Marins (Adv.Dr.Ulisses Riedel de Resende)  
Embargada: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS-RPBA. (Adv. Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira).  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, pelo voto de desempate, recebê-los, para restabelecer a v. decisão regional, contra os votos dos Exmos.Srs.Mins. Fortunato Peres Júnior, revisor, Starling Soares, Fernando Franco, Lomba Ferraz, Mozart Victor Russomano,

Hildebrando Bisaglia e Coqueijo Costa. Falou pelo embargante o adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-4124/75 da 5a. Região

Relator: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Embargos opostos à decisão da E. 2a. Turma  
Embargante: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS (Adv. Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira).

Embargado: Almir Narciso Gomes (Adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, pelo voto de desempate, rejeitá-los, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Fortunato Peres Júnior, revisor, Starling Soares, Hildebrando Bisaglia, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa, Fernando Franco e Lomba Ferraz. Falou pelo embargante o adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-4558/75 da 5a. Região

Relator: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Embargos opostos à decisão da E. 1a. Turma  
Embargante: Raimundo Meirelles Luz (Adv. Dr. Rubem José da Silva).  
Embargada: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS-RLAM (Adv. Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira).  
Resolveu-se, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, pelo voto de desempate, recebê-los para restabelecer a v. decisão regional, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Fortunato Peres Júnior, revisor, Starling Soares, Hildebrando Bisaglia, Fernando Franco, Lomba Ferraz, Mozart Victor Russomano e Coqueijo Costa. Falou pelo embargante o adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-4103/75 da 2a. Região

Relator: Exmo. Sr. Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Exmo. Sr. Min. Fortunato Peres Júnior  
Embargos opostos à decisão da E. 1a. Turma  
Embargante: José Domingues Filho (Adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Embargada: M.F.S.A.-Máquinas Federighi (Adv. Dr. Alfredo Nagib).  
Resolveu-se não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargante o adv. Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo DC-4/76

Relator: Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida  
Revisor: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia  
Dissídio Coletivo  
Suscitantes: Sinds. dos Trabs. na Ind. da Destilação e Refinação de Petróleo no Estado de MG, de Campinas e Paulínia, de Cubatão, Santos e São Sebastião, de Porto Alegre, Canoas e Osório, de Fortaleza, de Duque de Caxias, de Manaus, Bahia, Guanabara e Rio de Janeiro, da Extração de Petróleo do Pará, Amazonas, Bahia, Guanabara, Rio de Janeiro, de Pernambuco, Maranhão, Bahia, Alagoas e Sergipe, de Refinação, Destilação e Exploração de Petróleo do Paraná, e da Petroquímica de Duque de Caxias. (Adv. Dr. Alino da Costa Monteiro).  
Suscitada: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS (Adv. Dr. Carlos Alberto Ferreira de Sousa).  
Resolveu-se adiar o julgamento em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Min. Coqueijo Costa, após votarem os Exmos. Srs. Mins. Alves de Almeida, relator, Mozart Victor Russomano e Barata Silva, favoráveis a integração da participação nos lucros no 13º salário e os Exmos. Srs. Mins. Hildebrando Bisaglia, revisor, Fortunato Peres Júnior, Lima Teixeira e Juiz Simões Barbosa pela improcedência, tendo o Exmo. Sr. Min. Coqueijo Costa solicitado fosse fornecido pela Suscitada o Manual da Empresa para pronunciar-se sobre a matéria. O Tribunal resolveu: sem divergência, rejeitar a preliminar de cerceio de defesa e julgar procedente, em parte, o dissídio para: I - estabelecer a vigência a partir de 1º de setembro de 1976, na forma do Prejulgado nº 56, unanimemente; II - conceder reajuste salarial na base de 43%, unanimemente; III - julgar improcedente o pedido em relação a supressão dos níveis 201. a 209, unanimemente; IV - assegurar o reajuste do auxílio almoço para Cr\$240,00 mensais, mantidos os demais critérios da empresa, vencidos, parcialmente, os Exmos. Srs. Mins. Alves de Almeida, relator, Ary Campista e Orlando Coutinho que o deferiam em Cr\$400,00 mensais, e contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Fortunato Peres Júnior, Mozart Victor Russomano, Barata Silva, Lomba Ferraz e Juiz Simões Barbosa que julgavam improcedente o pedido neste ponto; V - subordinar o desconto assistencial de Cr\$20,00 a não oposição do empregado até 10 dias antes do primeiro

pagamento reajustado, para os Sindicatos que o reivindicaram, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Fortunato Peres Júnior e Coqueijo Costa, que o consideraram inconstitucional. Falou pelos suscitantes o adv. Dr. Alino da Costa Monteiro e pelas suscitadas o adv. Dr. Cláudio A.F. Penna Fernandez.-----

Encerrou-se a Sessão às dezenove horas.  
Brasília, 13 de abril de 1977.

NAURÍ CRIVARO LÔBO  
Subsecretária do Tribunal

RESUMO DA ATA DA 7a. SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12.04.77

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SEGUNDA TURMA

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
PROCURADORA: Dra. Norma Augusto Pinto  
SECRETÁRIA: Dra. Neide Aparecida Borges

Às 13:00 horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Fortunato Peres Júnior, Orlando Coutinho e Victor Russomano.

Havendo número legal, o Exmo. Sr. Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo - AI - 1152/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Região  
Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Américo de J. Rodrigues)  
Agdo: Júlio Fernandes (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
\*Resolveu-se, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente.

Processo - AI - 1558/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 5a. Região  
Agte: Companhia Comercial de Vidros do Brasil - C.V.B. (Dr. Luiz H. Agle)  
Agdo: Amaro Raimundo de Souza (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
\*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

AI - 2628/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Região  
Agte: General Motors do Brasil S/A (Dr. Cassio Mesquita Barros Júnior)  
Agdo: Celso Agostinho dos Santos (Dr. Abadio Pereira Martins Júnior)  
\*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo - AI - 2773/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3a. Região  
Agte: Roberto Pereira da Silva (Dr. José Torres das Neves)  
Agdo: Banco Nacional S/A (Dr. Roberto Papini)  
\*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo - AI - 2982/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3a. Região  
Agte: BMG - Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Dr. Wenio Balbino de Castro)  
Agdo: Walter Hugo do Carmo (Dr. Geraldo Cezar Franco)  
\*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo - AI - 3174/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3a. Região  
Agtes: Banco Mineiro do Oeste S/A e Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Arline da Cunha Borges)  
Agdo: José Rodrigues Monteiro (Dr. Hezick Luzzi Filho)  
\*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo - AI - 3253/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Região  
Agte: Osvaldo Lima dos Santos (Dr. Cláudio Macarato)  
Agda: Companhia Nitro Química Brasileira (Dr. Hernani Pinto Rodrigues)  
\*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo - AI - 3427/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Região  
Agte: Ernest Eisenacher (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Agda: Máquinas Excelsior Indústria e Comércio S/A (:::::)  
\*Resolveu-se, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame.

Processo - AI - 3564/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 4a. Região  
Agtes: Oscar Gutierrez e Outros (Dr. Saul de Mello Calvete)  
Agdo: Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais (Dr. Rennan V.M. Bandeira)  
\*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo - AI - 3721/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1a. Região  
Agte: Banco Nacional S/A (Dr. Eduardo Dias Manhães)  
Agdos: Rodolfo José Batista Uhlmann e Outro (Dr. José Torres das Neves)  
\*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo - AI - 3727/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Região  
 Agte: Alcides Passini (Dr. Alino da Costa Monteiro)  
 Agda: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. José Célio de Andrade)  
 \*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo - AI - 3766/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3a. Região  
 Agte: UNIBANCO - Banco de Investimento do Brasil S/A (Dr. Francisco L. de Azevedo Rebello)  
 Agda: Terezinha Massara Viggiano (Dra. Sílvia Léa de Andrade Bicalho)  
 \*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo - AI - 3853/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3a. Região  
 Agte: Companhia Ultrazgaz S/A (Dr. Ernani L.S. Castro)  
 Agda: Artur Coelho Filho (Dr. Wilson Reis)  
 \*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo - AI - 51/77

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1a. Região  
 Agte: Adalberto de Souza Ferreira (Dr. :::::::::::)  
 Agda: Rádio Guanabara S/A (Dr. Hudson Ventura)  
 \*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo - RR - 4085/75

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Indústria de Pneumáticos Firestone S/A (Dr. Décio de Jesus B. da Silva)  
 Recdos: Carlos Savoine e Outros (Dr. Erineu Edison Maranesi)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo - RR - 4776/75

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Rectes: Antonio Camille e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recda: CELITE S/A - Indústria e Comércio (Dr. Cleuzo Peres)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.  
 Pelos recorrentes falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 427/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Rectes: Hélio Linhares e Outro (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recda: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC-RJ (Dr. Armando Pereira de Miranda)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que o Egrégio TRT aprecie o RO, como de direito, unanimemente.  
 Pelos recorrentes falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 2180/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Rectes: Banco Itaú S/A e Rubens Reyse (Drs. Emygdio Scuarzialupi e Roberto de T. Sinna)  
 Recdos: Os Mesmos.  
 \*Resolveu-se, não conhecer de ambos os recursos, unanimemente.

Processo - RR - 2188/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 3a. Região  
 Rectes: Fundação Universidade Mineira de Arte e Yara Amaral dos Santos (Drs. Eduardo Antonio V. Ayer e Hílson Martins)  
 Recdos: Os Mesmos.  
 \*Resolveu-se, não conhecer de ambos os recursos, unanimemente.

Processo - RR - 2830/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Renato Machado  
 Embargos Declaratórios Opostos a Decisão do TRT 2a. Região  
 Emte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros (Dr. Márcio Gontijo)  
 Embdo: Paulo Sérgio Liberatti Cunha (Dr. José Torres das Neves)  
 \*Resolveu-se, rejeitar os embargos, unanimemente.

Processo - RR - 2924/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Renato Machado  
 Embargos Declaratórios Opostos a Decisão do TRT 2a. Região  
 Emte: Edgard Lima dos Santos e Outros (Dr. Bráulio Domingues)  
 Embdos: Atlântida S/A - Empreendimentos e Diversões (Dr. Edison de Aguiar)  
 \*Resolveu-se, rejeitar os embargos, unanimemente.

Processo - RR - 3027/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Áurea Maria Queiroz D'Avanzo (Dr. Ulisses Riedel Figueiredo)  
 Recda: Prefeitura Municipal de Transportes de Campinas (Dra. Terezinha do M.J.F. de Aguiar)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.  
 Pela recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 3156/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Maurício Azevedo P. Chaves)  
 Recdo: Ruy Brasil Rodrigues (Dr. José Torres das Neves)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.  
 Pelo recorrido falou o Dr. José Torres das Neves.

Processo - RR - 3302/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 3a. Região  
 Recte: Fundação Hospitalar do Distrito Federal (Dr. Océlio Azevedo Sette)  
 Recdo: Ivaldo Siqueira do Valle (Dr. Deusdedit Mendes Ribeiro)  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior, relator, negar-lhe provimento.  
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Processo - RR - 3341/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Recte: Ary Martins Tavares (Dra. Myrce Maria Moreira Chaves)  
 Recda: Telecomunicações do Rio de Janeiro SA - TELERJ (Dr. Servulo José D. Francklin)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo - RR - 3343/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Rectes: Distribuidora Copalme de Produtos Alimentícios Ma e KIBON S/A - Indústrias Alimentícias (Drs. Carlos E. Moritz e Moadely R.S. Moreira)  
 Recdos: Alex Vangel e Outros (Dr. J. Aleudo de Oliveira)  
 \*Resolveu-se, vencido o Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano, revisor, não conhecer de ambas as revistas.

Processo - RR - 3352/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
 Rectes: Manoel Tiburcio dos Santos e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS - RPEA. (Drs. Ulisses Riedel de Resende, Claudio A.F. Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira)  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, dar provimento ao da reclamada, para que o adicional periculosidade insida sobre o salário base e, à unanimidade negar provimento à revista do reclamante.  
 Pelos Lrs. recorrentes falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo e pelo 2º recorrente o Dr. Cláudio A.F. Penna Fernandez.

Processo - RR - 3447/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região  
 Rectes: Cacilda Peres Lemos e Outra (Dr. Carlos F.P. Araújo)  
 Recdo: Sport Club Internacional (Dr. José Francisco Fellegrini)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo - RR - 3461/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Recte: COCA - COLA - Refrescos S/A (Dr. Ivanir José Tavares)  
 Recdo: Geraldo José de Santana (Dr. Hugo Mósca)  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano, revisor, negar-lhe provimento.  
 Pelo recorrido falou o Dr. Hugo Mósca.

Processo - RR - 3538/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Recte: SENASA - Segurança de Saúde S/A (Dr. Paulo Cezar Aragão)  
 Recdo: Osmar Borin (Dr. Antonio Carlos C.N. da Gama)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que se ja feita a compensação do débito da reclamante em liquidação de sentença, unanimemente.

Processo - RR - 3692/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Antonio Miguel Pereira)  
 Recdo: Durval Bartocas (Dr. Antonio Humberto Cesar)  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior, relator, negar-lhe provimento.  
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Processo - RR - 3812/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Rectes: Olívio Mariano e Outros (Dr. Antonio Gaglianone)  
 Recda: Fazenda Pinhalzinho (Dr. José Antonio Perrone Netto)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo - RR - 3908/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Afonso Cândido Barreiro (Dr. Tsuyoki Mori)  
 Recdo: Ford Brasil S/A (Dr. José Roberto Vinha)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo - RR - 4023/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
 Recte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-RPEA. (Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez)  
 Recdo: Raimundo da Silva Pinto (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar a ação, improcedente, unanimemente.  
 Pelo recorrido falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 4062/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Antonio Aparecido Maione (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recdo: S/A Lanificio Minerva (Dr. Leon Geisler)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.  
 Pelo recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 4106/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região  
 Recte: Vilmar Silveira (Dr. Alino da Costa Monteiro)  
 Recda: Importadora Americana S/A - Comércio e Técnica (Dr. Adalberto Caremi no de Aragão)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.  
 Pelo recorrente Dr. José Francisco Boselli.

Processo - RR - 4165/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano

Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Posto Euzébio Matoso Ltda (Dr. Jayme Borges Gambôa)  
 Recdo: Irineu Fiuza (Dr. Yoshinobu Nakabashi)  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação.

Processo - RR - 4183/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
 Recte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-RPEa. (Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez)  
 Recdo: Renê Bonifácio da Silva (Dr. Francisco Xavier Filho)  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação.  
 Pelo recorrido falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 4234/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
 Recte: Milton Libanio Queiroz (Dr. José Roberto de Souza Cruz)  
 Recda: LEMA - Construtora e Incorporadora Ltda (Dr. Ivan de Almeida Câmara)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo - RR - 4281/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Banco do Brasil S/A (Dr. Maurício Azevedo Penna Chaves)  
 Recdo: Celso Lima Araújo (Dr. Rubens de Mendonça)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente.  
 Pelo recorrido falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 4369/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Domim S/A - Indústria e Comércio (Dr. Geraldo Magela da C. Quintão)  
 Recdo: Armando Rothler Duarte (Dr. Francisco Thomaz Vanacker)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo - RR - 4435/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Indústria Brasileira de Meias S/A (Dr. Cláudio dos Santos)  
 Recda: Maria Manoel (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.  
 Pelo recorrido falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 4439/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Armando Gomes de Moraes (Dr. Lázaro Bitencourt de Camargo)  
 Recda: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. José Inácio de Toledo)  
 \*Resolveu-se, preliminarmente, vencido o Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano, pelo revisor, conhecer do documento apresentado com as razões de revista (fls. 173) e à unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior, relator, dar-lhe provimento, para determinar que o Egrégio TRT, julgue o RO como de direito, eis que não reconhecidas a de serção e a intempestividade.  
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.  
 Pelo recorrente falou o Dr. José Francisco Boselli.

Processo - RR - 4545/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Recte: Abril S/A - Cultural e Industrial (Dr. José Garduzi Tavares)  
 Recdo: Victor Jessula (Dr. Hugo Mosca)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.  
 Pelo recorrido falou o Dr. Hugo Mosca.

Processo - RR - 4559/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Banco União Comercial S/A (Dr. Wally Mirabelli)  
 Recdos: Geraldo Paulino da Silva e Outros (Dr. José Torres das Neves)  
 \*Resolveu-se, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação.  
 Pelos recorridos falou o Dr. José Torres das Neves.

Processo - RR - 4609/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região  
 Rectes: Elias Alves de Menezes e Outros (Dra. Senta Dostal)  
 Recda: Indústria de Celulose Borregard S/A (Dr. Lúcio Sérgio Mascarenhas)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo - RR - 4651/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Recte: Golden Cross Assistência Internacional de Saúde (Dr. Valério Rezende)  
 Recdo: João do Nascimento Rangel (:::::)  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares, relator, negar-lhe provimento.  
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior.  
 Justificará voto o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Processo - RR - 4694/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Geraldo Valentim Dignazio (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recda: VOITH S/A - Máquinas e Equipamentos (Dr. Gilberto Ferraro)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para assegurar a integridade das horas extras nos repouso remunerados, respeitada a prescrição bienal, unanimemente.  
 Pelo recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 4699/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
 Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Ruy M. de F. Serravalle)  
 Recdo: Eduardo Aragão da Silva (Dr. Eurípedes Brito Cunha)  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a 7a. e 8a. horas trabalhadas e as 17 diárias de março de 1974, que foram devidamente quitadas.  
 Pelo recorrido falou o Dr. José Torres das Neves.

Processo - RR - 4706/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
 Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dra. Lúcia White)  
 Recdo: Kleber Ribeiro Mascarenhas da Silva (Dr. Eurípedes Brito Cunha)  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, relator, dar-lhe provimento parcial, para excluir da condenação a 7a. e 8a. horas extras trabalhadas.  
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Pelo recorrido falou o Dr. José Torres das Neves.

Processo - RR - 4707/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
 Rectes: Benedito da Silva Santos e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recdo: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-RPEa. (Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, para condenar a reclamada no pagamento das horas extras decorrentes do cômputo da hora noturna como de 52 minutos e 30 segundos, como apuradas em execução, após cada a prescrição bienal em relação às parcelas vencidas, unanimemente.  
 Pelo recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 4722/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Banco do Brasil S/A (Dr. Walfrido de Souza Freitas)  
 Recdo: Natal Mantovani (Dr. Joel Mello Trindade)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, por falta de procuração do advogado que interpos o recurso de revista, unanimemente.  
 Pelo recorrido falou o Dr. Natal Mantovani.

Processo - RR - 4740/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Rectes: Myrtes Neyde Campaniã e Prefeitura do Município de São Paulo (Drs. Aristides Costa e Ulisses Riedel de Resende)  
 Recdos: Os Mesmos.  
 \*Resolveu-se, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao da reclamada e, quanto ao do reclamante, dar-lhe provimento, para acrescer à condenação as verbas decorrentes do despedimento injusto, unanimemente.  
 Pelo recorrente (1º) falou a Dra. Solange Souza Janseu Melo.

Processo - RR - 4764/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 3a. Região  
 Recte: Hudson Antonio de Melo (Dr. Geraldo Cezar Franco)  
 Recdo: FORTES - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (Dr. Paulo Antonio de Menezes)  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Orlando Coutinho e Starling Soares, negar-lhe provimento.  
 Obs:- O empate verificou-se somente no mérito.

Processo - RR - 4790/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Companhia Paulista de Força e Luz (Dr. Sérgio J.B. Junqueira Machado)  
 Recdo: Francisco Roberto Carvalho Tavares (Dr. Alcides Margarelli)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação que lhe foi imposta a gratificação de férias e os honorários advocatícios, unanimemente.

Processo - RR - 4797/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Cartográfica Francisco Mazza S/A (Dr. J. Granadeiro Guimarães)  
 Recdo: Luiz Arruda Barbosa (Dr. Adelino Augusto de Oliveira)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação as diferenças salariais provenientes de sentenças normativas, ressalvado ao reclamante pleitear em nova ação, unanimemente.

Processo - RR - 4811/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Chrysler Corporation do Brasil (Dr. Jairo Pollizi Gusman)  
 Recdos: Francisco Jeger e Outros (Dr. Alino da Costa Monteiro)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente, ressalvados os pontos de vista dos Exmos. Srs. Ministros Relator e Revisor.  
 Pelos recorridos falou o Dr. José Francisco Boselli.

Processo - RR - 4824/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Recte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Dr. Fernando Veronese Aguiar)  
 Recdo: José Nicolau de Miranda Sobrinho (Dra. Emília Alves Corrêa)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.  
 Pelo recorrente falou o Dr. Sully Alves de Souza.

Processo - RR - 4835/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Fazenda Nacional (Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus) (Dr. Cyro Laudanna Filho)  
 Recda: Elvira Miranda de Carvalho (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 \*Resolveu-se, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, conhecer do recurso e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento para, determinando a incompetência da Justiça do Trabalho, remeter os autos à Justiça Federal.

Obs:- A advogada da recorrida protestou pela juntada de procuração no prazo de 15 dias.

Pela recorrida falou a Dra. Solange Souza J. Melo.

Processo - RR - 4847/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
Recte: Banco Itaú S/A (Dr. Mário de Castro Pessôa)  
Recco: Antonio Hilário Tomeleri Gonçalves (Dra. Uolite Mendonça Giannotti)  
\*Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, unanimemente.

Pelo recorrido falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 4891/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
Recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região  
Recte: Pedro Júnior (Dr. Hélio Alves Rodrigues)  
Recco: Transporte Sul S/A - Transportadora de Valores (Dr. Elio Carlos Engert)  
\*Resolveu-se, sem divergência, conhecer em parte do recurso e, no mérito, vendi do o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, negar-lhe provimento.

Processo - RR - 4973/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
Recte: Banco do Estado da Bahia S/A (Dr. José Martins Catherino)  
Reccos: Waldir Jaqueira Cirio e Outros (Dr. Ruy Espinheira)  
\*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.  
Pelos recorridos falou o Dr. Celso Santoro.

Processo - RR - 5034/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
Recte: UNIVEST S/A - Distribuidora Nacional de Títulos e Valores Mobiliários (Dr. Clemente Silveira de Paiva)  
Recco: Cláudio José Erito Dantas N. wais (Dr. José Torres das Neves)  
\*Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para que notificada a reclamada a contra-arrazoar o RO, profira o Egrégio TRT nova decisão, unanimemente.  
Pelo recorrido falou o Dr. José Torres das Neves.

Processo - RR - 5069/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
Revisor - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
Recte: Arquitetura Promocional S/A (Dr. Gilberto Dutra Moreira)  
Recca: Maria Del Carmen Alvarez Vasquez (Dr. Ailton Lucena Barreto)  
\*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo - RR - 5175/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
Revisor - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
Recte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-RPBA. (Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez)  
Reccos: Manoel Machado Lima e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
\*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vendido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento, para julgar a ação improcedente.  
Pelos recorridos falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 5191/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
Revisor - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
Recte: Sinésio dos Santos Malta (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Recca: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Paulo Roberto Antonio de Franco)  
\*Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que a M. Junta prossiga na instrução e julgue o feito como de direito, unanimemente.  
Pelo recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 5199/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
Recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região  
Recte: Lisete Magna da Silva (Dr. José Torres das Neves)  
Recco: Banco Sul Brasileiro S/A (Dr. Paulo Bernd)  
\*Resolveu-se, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, relator, não conhecer do recurso.  
Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
Pela recorrente falou o Dr. José Torres das Neves.

Processo - RR - 5212/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
Recte: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Dr. Marcos Heusi Netto)  
Recco: Emílio Cereja Neto (Dr. Paulo de Tarso Salomão)  
\*Resolveu-se, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente.  
Pelo recorrente falou o Dr. Hermenito Dourado.

Processo - RR - 5405/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
Revisor - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
Recte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS - RLAM (Dr. Jorge Borga)  
Recco: Hildeth Novas Oliveira (Dr. Jairo Andrade de Miranda)  
\*Resolveu-se, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior, revisor, não conhecer do recurso.

Brasília, 18 de abril de 1977.

NEIDE APARECIDA BORGES  
Secretária da Segunda Turma

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DA SEGUNDA

TURMA EM 11 DE ABRIL DE 77

RELATOR - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
AI - 488/76 - TRT da 1a. Região  
Agte. - Octacílio da Matta (Dr. Carlos Ramiro Loureiro)

Agdo. - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro-CTC - RJ (Dr. Alexandre Celazans de Moraes Filho)  
AI - 9/77 - TRT da 1a. Região  
Agte. - Rede Ferroviária Federal S/A - 7a. Divisão Leopoldina (Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho)  
Agdos. - Euclides Alves Ferreira e Outros (Dr. Victor Frederico Kastrop)  
AI - 127/77 - TRT da 2a. Região  
Agte. - General Motors do Brasil S/A (Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior)  
Agdo. - Hélio Evangelista (Dr. Antonio José T. de Carvalho)  
AI - 311/77 - TRT da 2a. Região  
Agte. - Móveis de Aço Fiel S/A (Dr. Carlos H. Z. Mazzeo)  
Agdo. - José Luiz Quintella (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
AI - 385/77 - TRT da 2a. Região  
Agte. - Mario Luiz Corrêa de Matos (Dr. Rubens de Mendonça)  
Agdo. - VARIG S/A - Viação Aérea Rio-Grandense (Dr. Sérgio de Lorenzi)  
AI - 564/77 - TRT da 2a. Região  
Agte. - Montepino S/A - Laminação de Ferro e Aço (Dr. Cássio Mesquita B. Júnior)  
Agdo. - Jonas de Barros (Dr. Renato Rodrigues Ferreira)

RELATOR - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares

REVISOR - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Jr.

RR - 4487/76 - TRT da 5a. Região  
Recte. - Banco Econômico S/A (Dra. Solange Pereira Damasceno)  
Recco. - Itamar Jezler Campello (Dr. Luiz Carlos Neyra Caymmi)  
RR - 318/77 - TRT da 4a. Região  
Rectes. - Gerçi Rossoni da Silva (Dr. Alino da Costa Monteiro)  
Recco. - Industria de Roupas Renner S/A (Dr. Dankwart)  
RR - 419/77 - TRT da 2a. Região  
Recte. - Arantes Almeida Dias (Dr. Sebastião Lázaro Balbo)  
Recco. - Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Armando Rodrigues Arsenço)  
RR - 582/77 - TRT da 1a. Região  
Recte. - Construções Acoelho Ltda (Dr. Aristides Magalhães)  
Recco. - Nelson Marconi (Dr. Pedro Baptista de A. Santos)  
RR - 910/77 - TRT da 2a. Região  
Rectes. - Arivaldo Alves de Matos e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Reccos. - Companhia Docas da Bahia e Outros (Dr. Aurélio Pires e Roberto Ramires Meledo)  
RR - 912/77 - TRT da 5a. Região  
Recte. - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Dra. Cleide Blanco de Almeida)  
Recco. - Rosângela Barbosa da Silva (Dr. Jairo Andrade de Miranda)

RELATOR - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Jr.

AI - 3/77 - TRT da 2a. Região  
Agte. - Iracema Gouveia Vasquez (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Agdo. - Cinema International Corporation Distribuidora de Filmes Ltda (Dr. Sergio Cioffi)  
AI - 125/77 - TRT da 2a. Região  
Agte. - General Motors do Brasil S/A (Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior)  
Agdo. - José Rodrigues dos Santos (Dr. Pedro Scaranto)  
AI - 309/77 - TRT da 2a. Região  
Agte. - Sadia Comercial Ltda (Dra. Aparecida Garcia Lima)  
Agdo. - Rony Rocha (Dr. Antonio A. Correra)  
AI - 383/77 - TRT da 2a. Região  
Agte. - Refinações de Milho, Brasil Ltda (Dr. Assad Luiz Thomé)  
Agdo. - Antonio Basilio Carneiro (Dr. :::::)  
AI - 562/77 - TRT da 2a. Região  
Agte. - Francisco Dias Cavalcanti (Dr. Tsuyoki Mori)  
Agdo. - RCN - Indústrias Melatúrgicas S/A (Dr. :::::)

RELATOR - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Jr.

REVISOR - Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano

RR - 1031/77 - TRT da 3a. Região  
Recte. - Bernardo Varandas (Dr. Miguel R. Veigas Peixoto)  
Recco. - Banco do Estado e Minas Gerais S/A (Dr. Afrânio Vieira Furtado)  
RR - 1073/77 - TRT da 1a. Região  
Recte. - Financilar - Crédito, Financiamento e Investimento S/A (Dr. Renato Gabriel Cordeiro Pimpão)  
Recco. - Antonio Paulo Zanini (Dr. José Carlos Pedrosa)  
RR - 300/77 - TRT da 1a. Região  
Recte. - Hilton Lopes de Jesus (Dr. Fernando B. Freire)  
Recco. - João Isidro da Silva & Cia. Ltda (Dra. Nara Maria Pereira Lima)  
RR - 417/77 - TRT da 2a. Região  
Recte. - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-Iamsp (Dr. Ailton Trecco)  
Recco. - Thereza Barbosa de Oliveira (Dr. Sebastião Theodosio Serra)  
RR - 579/77 - TRT da 1a. Região  
Recte. - Sociedade Comercial Atlântica de Bebidas Ltda (Dr. Valério Rezende)  
Recco. - Paulo Barista de Oliveira (Dr. Chaim Mendel Dykerman)

RELATOR - Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

AI - 3832/76 - TRT da 3a. Região  
Recte. - Pepesa - Ferrovia Paulista S/A (Dr. José Carlos Rutowitsch Maciel)  
Agdo. - Joaquim Victor Filho (Dr. Lino Gerardo Pizzi)  
AI - 122/77 - TRT da 2a. Região  
Agte. - Silvio Ferreira dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Agdo. - Light - Serviço de Eletricidade S/A (Dr. Celio Silva)  
AI - 284/77 - TRT da 5a. Região  
Agte. - Loja Duas Américas S/A - Comércio e Modas (Dr. José Teixeira)  
Agdo. - Edson Macedo (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
AI - 380/77 - TRT da 2a. Região  
Agte. - Pedro Rubens Carvalho Eleoterio (Dr. Tsuyoki Mori)  
Agdo. - Móveis Pastore S/A (Dr. Sérgio Rubens Maragliano)  
AI - 559/77 - TRT da 1a. Região  
Agte. - Isao Tabei (Dr. Milton Luiz Silva)  
Agdo. - Bloch Editores S/A (Dr. Valério Rezende)  
AI - 800/77 - TRT da 2a. Região  
Agte. - Grandi & Grandi Ltda (Dr. Alberto Luiz Braga Mello)  
Agdo. - José Moreira Pedrosa (Dr. Antonio Fluminhan)

RELATOR - Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano.

REVISOR - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

RR - 232/77 - TRT da 2a. Região  
Recte. - Ford Brasil S/A (Dr. Carlos H. Z. Mazzeo)  
Reccos. - Alcides Augusto Natario e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
RR - 396/77 - TRT da 4a. Região  
Rectes. - Antonio Ribeiro dos Santos e Outros e Rede Ferroviária Federal S/A (Drs. Antonio Carlos V. Martins e Carlos Eduardo Gercez Baethgen)  
Reccos. - Os Mesmos.  
RR - 576/77 - TRT da 2a. Região  
Recte. - Luzneide Floro de Lima (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Recco. - Olival - Roupas Profissionais S/A (Dr. Nelson de Biasi)



RR - 813/77 - TRT da 4a. Região  
 Recte. - Companhia União dos Refinadores- Açúcar e Café ( Dr. Reinaldo José P. Júnior )  
 Recdo. - Gedir Brum da Cunha ( Dr. Mário Chaves )  
 RR - 1030/77 - TRT da 3a. Região.  
 Recte. - Companhia Vale do Rio Doce ( Dr. Paulo Miranda )  
 Recdo. - Lindolfo Câmara ( Dr. Thomas Leônidas )  
 RR - 1032/77 - TRT da 3a. Região  
 Recte. - Ita Supermercados e Transportes S/A ( Dr. Carlos Henrique Magalhães Marques )  
 Recdo. - Severino Barbosa de Lima ( Dr. José Edivaldo Lacerda Ribeiro )

**RELATOR** - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

AI - 8/77 - TRT da 2a. Região  
 Agte. - Margatti S/A - Engenharia, Indústria e Comércio ( Dr. Henrique Pereira Carneiro Júnior )  
 Agdo. - Gualtiero José Piccoli ( Dr. Pedro Kripa )  
 AI - 124/77 - TRT da 2a. Região  
 Agte. - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo ( Dr. Irandy Ferrari )  
 Agdo. - Beatriz Ortiz ( Dr. Carlos Gilberto Ciampaglia )  
 AI - 286/77 - TRT da 5a. Região  
 Agte. - MARING S/A - Viação Aérea Rio-Grandense ( Dr. Renato Franco )  
 Agdo. - Vera Lúcia Fahel Prado ( Dr. Ruy Ronald P. da Cunha )  
 AI - 382/77 - TRT da 2a. Região  
 Agte. - José Rubens Bessana ( Dr. Marcus Tomaz de Aquino )  
 Agdo. - Banco Novo Mundo S/A ( Dr. Elcio Silva )  
 AI - 561/77 - TRT da 2a. Região  
 Agte. - Romero Evandro de Carvalho ( Dr. Sebastião Flávio da Silva Filho )  
 Agdo. - Financiadora General Motors S/A - Crédito, Financiamento e Investimento ( Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior. )  
 RR - 802/77 - TRT da 2a. Região  
 Agte. - Dovilio Minussi ( Dr. Sebastião Lázaro Balbo )  
 Agdo. - Banco Brasileiro de Descontos S/A ( Dr. Joaquim A. Ferraz Nogueira )

**RELATOR** - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

**REVISOR** - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares

RR - 295/77 - TRT da 2a. Região  
 Recte. - Fazenda Nacional ( Companhia Brasileira de Cimento Portlande Perus ) ( Dr. Nenrique Fagundes Filho )  
 Recdo. - Alonso de Campos Gomes ( Dr. Celso Pereira de Souza )  
 RR - 401/77 - TRT da 1a. Região  
 Recte. - Vander Novaes ( Dr. Alino da Costa Monteiro )  
 Recdo. - Rede Ferroviária Federal S/A - 7a. Divisão Leopoldina ( Dr. José Argentino da Silva )  
 RR - 578/77 - TRT da 2a. Região  
 Recte. - Chrysler Corporation do Brasil ( Dr. Jairo Polizzi Gusman )  
 Recdos. - Edvaldo A. de Souza e Outros ( Dr. Alino da Costa Monteiro )  
 RR - 836/77 - TRT da 6a. Região  
 Recte. - José Ferreira Rebouças e Outros ( Dr. Geraldo Azoubel )  
 Recdo. - F. Souto Comércio, Indústria e Navegação S/A ( Dr. João Barreto de Medeiros )  
 RR - 1072/77 - TRT da 8a. Região  
 Recte. - Antonio dos Santos Júnior ( Dr. Itair Silva )  
 Recdo. - Transportes São Geraldo S/A ( Dr. Arthur Claudio Mello )  
 RR - 911/77 - TRT da 2a. Região  
 Recte. - Banco Crefisul de Investimentos S/A ( Dr. A. F. Práscio Paraiso Neto )  
 Recdo. - José Carlos de Jesus ( Dr. Arlindo Gomes do Prado )

NEIDE APARECIDA BORGES  
 Secretária da Segunda Turma

#### RESUMO DA ATA DA 8a. SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14.04.77

**PRESIDENTE:** Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
**PROCURADOR:** Dra. Norma Augusto Pinto  
**SECRETÁRIA:** Dra. Neide Aparecida Borges

Às 13:00 horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Orlando Coutinho, Fortunato Peres Júnior e Victor Russomano.

Havendo número legal, o Exmo. Sr. Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

#### JULGAMENTOS

##### Processo - RR - 1718/75

Relator - Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Eg. 2a. Turma  
 Embte: Elso da Mota (Dr. José Torres das Neves)  
 Embdo: Banco Nacional S/A (Dr. Carlos Odorico Vieira Martins)  
 \*Resolveu-se, acolher os embargos para esclarecer que a Turma, ao não conhecer da revista do embargante, repeliu também as violações legais apontadas, unanimemente.

##### Processo - RR - 2046/75

Relator - Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Eg. 2a. Turma  
 Embte: Lídia Sanciulis (Dr. José Torres das Neves)  
 Embdo: Banco União Comercial S/A (Dr. Mário de Castro Fesôa)  
 \*Resolveu-se, acolher no particular os embargos, para declarar que a embargante está devidamente representada nos autos, conforme mandato de fls. 99, unanimemente.

##### Processo - AI - 3269/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3a. Região  
 Agte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Dr. Francisco L. de Azevedo Rebello)  
 Agdo: Geraldo Raimundo Dias (Dr. José Torres das Neves)  
 \*Resolveu-se, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente.

##### Processo - AI - 3379/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 6a. Região  
 Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Ely Alves Cruz)  
 Agda: Nelba Cristina Vasconcelos de Oliveira (Dr. Lázaro R. de Souza Gonçalves)

\*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

##### Processo - AI - 3490/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 5a. Região  
 Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Eduardo Silva Costa)  
 Agdo: Aristides Inácio do Sacramento e Outros (Drs. Anabal Alves dos Santos e Alino da Costa Monteiro).  
 \*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

##### Processo - AI - 3504/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3a. Região  
 Agte: B.F. Utilidades Domésticas S/A (Dr. Geraldo Afonso Sant'Anna)  
 Agda: Laersa Alves de Souza (:::::)  
 \*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

##### Processo - AI - 3538/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Região  
 Agte: Jurandir Venceslau de Campos (Dr. Tsuyoki Mori)  
 Agda: Colmeia S/A - Indústria Paulista de Radiadores (Dr. Antonio Rosella)  
 \*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

##### Processo - AI - 3613/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2a. Região  
 Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. João Evangelista Ferraz)  
 Agdo: Carlos Alves Nunes (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 \*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

##### Processo - AI - 3685/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1a. Região  
 Agte: Indio Mozart de Souza Santos (Dr. Rui Medeiros)  
 Agda: Sondotécnica Engenharia de Solos S/A (Dr. :::::::)  
 \*Resolveu-se, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente.

##### Processo - AI - 3752/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 6a. Região  
 Agte: Administração do Porto do Recife (Dr. Clóvis de Andrade Lela)  
 Agdo: Severino Freitas dos Santos e Outros (Dr. Roberto Lusij)  
 \*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

##### Processo - AI - 3798/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 8a. Região  
 Agte: Antonio da Paixão Costa Rodrigues (Dr. José Heina Maués)  
 Agdo: Domingos Costa Rodrigues (Dr. Humberto Machado de Mendonça)  
 \*Resolveu-se, negar provimento ao agravo, unanimemente.

##### Processo - AI - 3856/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3a. Região  
 Agte: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA (Dr. Ildeu Costa Couto)  
 Agda: Dalva Guedes Marx (Dr. Jayme de Oliveira Correa)  
 \*Resolveu-se, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente.

##### Processo - RR - 464/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Moellers Sulamericana S/A - Indústria e Comércio (Dr. Ildélio Martins)  
 Recdo: Dieter Horst Erpenbeck (Dr. Mário Guimarães Ferreira)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, a fim de que o Egrégio TRT profira nova decisão apreciando inclusive o recurso ordinário da reclamação, unanimemente.  
 Pelo recorrente falou o Dr. Ildélio Martins.

##### Processo - RR - 659/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Recte: José Pereira da Costa (Dr. Acrísio de Moraes Rego Bastos)  
 Recdo: Banco Mercantil de São Paulo S/A (Dr. Cássio Mesquita Barros Júnior)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão vestibular no particular, unanimemente.  
 Obs:- A advogada do recorrente protestou pela juntada de procuração no prazo legal.  
 Pelo recorrente falou a Dra. Maria Lúcia V. Borba.

##### Processo - RR - 662/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Recte: Wolf Dieter Karl Gerd Schulz (Dr. Steiner do Couto)  
 Recda: CONTAL - Projetos, Engenharia e Construções S/A (Dr. Victor Geammal)  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Orlando Coutinho, relator, e Starling Soares, negar-lhe provimento.  
 Justificará voto o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.  
 Redigirá o acórdão Victor Russomano  
 Obs:- O empate verificou-se somente no mérito.

##### Processo - RR - 1742/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
 Recte: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-RPBA. (Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez)  
 Recda: Ricardina Siqueira Santos (Dr. Divanilton Viana Portela)  
 \*Resolveu-se, a unanimidade, não conhecer do recurso quanto à prescrição e, de le conhecer quanto ao mérito, e, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, relator, dar-lhe provimento em parte, para determinar que se proceda à compensação da quantia porventura já recebida.  
 Justificará voto o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.  
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

##### Processo - RR - 3813/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Izaias Sebastião Torres (Dr. João Demétrio Gianotti)  
 Recda: Estamparia "Aretell" Ltda (Dra. Bertha S. Iannicelli dos Santos)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

##### Processo - RR - 4195/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 6a. Região  
 Recte: Rêde Ferroviária Federal S/A - Sistema Regional Recife (Dr. Jairo Muniz Poróca)  
 Recdos: José Roberto de Macedo e Outros (Dra. Marinalva Reis Gomes e Silva)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso por aplicação da Súmula nº 50, unanimemente.

Processo - RR - 4300/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Reiny Broquá (Dra. Anesia Ferrari)  
 Recdo: Escritório Cunha Lima Ltda (Dr. Abaetê Gabriel Pereira Mattos)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo - RR - 4441/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Recte: Companhia Vale do Rio Doce (Dr. João de Lima Teixeira Filho)  
 Recdo: Millen Sybil Calvert de Queiroz (Dr. Cesar Pires Chaves)  
 \*Resolveu-se, à unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Fortunato Peres Júnior, relator e Orlando Coutinho, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reconvenção e de consequência, improcedente a reclamação.  
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.  
 Obs: - O empate verificou-se somente no mérito.  
 Pela recorrente falou o Dr. João de Lima Teixeira Filho)

Processo - RR - 4456/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: José Ruela Filho (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recda: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Mário B.C. Teixeira Nogueira)  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão vestibular.  
 Pelo recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 4771/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região  
 Rectes: George Carlos Wagner e First National City Bank (Drs. Ana Maria de Moraes Santos e José de Campos Amaral)  
 Recdos: Os Mesmos.  
 \*Resolveu-se, à unanimidade, conhecer do recurso do reclamante e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão vestibular e, não conhecer da revista da empresa, com ressalvas dos Exmos. Srs. Ministros Fortunato Peres Júnior, e Victor Russomano.  
 Obs: - A advogada do 1º recorrente protestou pela juntada de procuração no prazo legal.  
 Pelo 1º recorrente falou a Dra. Maria Lúcia V. Borba e pelo 2º recorrente o Dr. José de Campos Amaral.

Processo - RR - 4858/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Fazenda do Estado de São Paulo (Dr. Fernando W. de Carvalho)  
 Recdos: Hideo Kondo e Outros (Dr. Raul Schwinden)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo - RR - 4917/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Serviço Social do Comércio - SECC (Dr. Francarlos de Castro Neves)  
 Recdos: Adelaide Joaquim Vieira Fernandes e Outros (Dr. Alberoni Cabral Júnior)  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, relator, negar-lhe provimento.  
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Justificará voto o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Processo - RR - 4970/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Recte: Companhia Industrial São Paulo e Rio - CISPERS (Dr. Valério Rezende)  
 Recdo: Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos Industriais, Copistas Técnicos e Auxiliares dos Estados do Rio de Janeiro - Bahia - Minas Gerais - Paraná - Santa Catarina e Rio Grande do Sul (Dr. Sérgio Moreira de Oliveira)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.  
 Pelo recomido falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 4982/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região  
 Rectes: Coroa S/A - Indústrias Alimentícias e Sandrai Comarço Oliveira e Outra (Dr. Paulo Serra e Luiz Heron Araújo)  
 Recdos: Os Mesmos.  
 \*Resolveu-se, conhecer de ambos os recursos, sendo que o da empresa em parte, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo - RR - 5032/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Recte: Prefeitura Municipal de Petrópolis (Dr. Roberto V. de Macedo)  
 Recdo: Luiz Braz Alves Ferreira (Dr. Gleno de Paiva)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso mas, negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo - RR - 5144/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 4a. Região  
 Recte: Jair Domingos de Souza (Dr. Carlos F.P. Araújo)  
 Recda: TECHINT - Companhia Técnica Internacional (Dr. Márcio A. Both)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para acrescentar à condenação as horas extras relativas aos dias de chuvas, a serem apuradas em execução, unanimemente.

Processo - RR - 5242/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 6a. Região  
 Recte: Usina Salgado S/A (Dr. José Hugo dos Santos)  
 Recdos: Maria José da Silva e Outros (Dr. Eduardo Jorge Maciel Griz)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo - RR - 5261/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Recte: José Carlos de Barros Santos (Dr. Milton de Moraes Emery)  
 Recdos: S/A O Jornal e Outro (Dr. José Augusto Cauby)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo - RR - 5403/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
 Rectes: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-SERAB e Anísio Pinheiro dos Santos (Drs. Pedro Ribeiro Luz e Ulisses Riedel de Resende)  
 Recdos: Os Mesmos.  
 \*Resolveu-se, à unanimidade, conhecer em parte de ambos os recursos e negar provimento ao do reclamante e, quanto ao da empresa, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, relator, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação.  
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Pelo 2º recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 607/77

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 3a. Região  
 Recte: Construtora Alcindo Vieira - CONVAP S/A (Dr. Oswaldo Machado dos Santos)  
 Recda: Diva Maria Soares (Dr. Silvío dos Santos Abreu)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, face à deserção, unanimemente.

Processo - RR - 614/77

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 1a. Região  
 Recte: Distribuidora de Comestíveis Disco S/A (Dr. Lourival Bacellar)  
 Recdo: Antonio Januário dos Carmo (Dr. Carlos Ramiro de Castro Loureiro)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.  
 Obs: - A advogada do recorrido ~~xxx~~ protestou pela juntada de procuração no prazo legal.  
 Pelo recorrido falou a Dra. Maria Lúcia V. Borba.

Processo - RR - 3192/75

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Waldemar Koch (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recda: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Carlos Moreira da Luca)  
 \*Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.  
 Pelo recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 2954/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Rectes: Olavo de Almeida e FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Drs. Ulisses Riedel de Resende e Antonio Miguel Pereira)  
 Recdos: Os Mesmos.  
 \*Resolveu-se, à unanimidade, não conhecer do recurso da empresa e, conhecer da revista do reclamante e, vencido ~~xxxx~~ parcialmente o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, relator, dar-lhe provimento em parte, para acrescentar à condenação as horas de trânsito, enquanto perdurou o trabalho fora da sede.  
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Pelo 1º recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 2490/75

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Egídio de Almeida e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recda: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Célio Silva)  
 \*Resolveu-se, conhecer do recurso por força de decisão do Egrégio Pleno, mas negar-lhe provimento, unanimemente.  
 Pelos recorrentes falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 5173/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
 Rectes: Antonio Everaldo Lago e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-RPBA. (Drs. Ulisses Riedel de Resende, Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez)  
 Recdos: Os Mesmos.  
 \*Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso da empresa e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, prejudicado o recurso do reclamante.  
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Pelos 1ºs recorrentes falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 4866/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 2a. Região  
 Recte: Paulo Ary Barbosa (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recda: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Mário Bastos C.T. Nogueira)  
 \*Resolveu-se, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, relator, não conhecer do recurso.  
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Pelo recomente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo - RR - 4507/76

Relator - Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor - Exmo. Sr. Ministro Starling Soares  
 Recurso de revista de decisão do TRT 5a. Região  
 Rectes: Vivaldo Leopoldino dos Santos e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS - RPBA (Drs. Ulisses Riedel de Resende, Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez)  
 Recdos: Os Mesmos.  
 \*Resolveu-se, à unanimidade, conhecer do recurso do reclamante, mas negar-lhe provimento e, conhecer em parte da revista da empresa e no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, relator, dar-lhe provimento, para excluir a redução da hora noturna e as horas extras consequentes.  
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Justificará voto o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Justificará voto o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.  
 Pelo 1º recorrente falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo e pelo 2º recorrente falou o Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Brasília, 20 de abril de 1977.

NEIDE APARECIDA BORGES  
 Secretária da Segunda Turma

TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12  
DE ABRIL DE 1977

PRESIDENTE - CARLOS ALBERTO BARATA SILVA

PROCURADOR - PINTO BANDEIRA

SECRETÁRIO - DOUTOR MÁRIO DE A.M. PIMENTEL JR

Abriu-se a Sessão às 13,00 horas, presentes os  
Excelentíssimos Senhores Ministros Vieira de Mello, Coqueijo Costa, Ary  
Campista e Lomba Ferraz.  
Encerrou-se a Sessão às 19,00 horas, não tendo  
sido esgotada a Pauta.

JULGAMENTOS

AI-2878/76

Relator - Coqueijo Costa  
AI de Despacho do TRT da 3a. Região  
Agravante - Olyeira Costa S/A - Comércio e Indústria (Dr. José Cabral)  
Agravados - José Ferreira de Carvalho Filho e Outros (Dr. Egberto Wilson  
Salem Vidigal)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-2905/76

Relator - Barata Silva  
AI de Despacho do TRT da 5a. Região  
Agravante - Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Eduardo Costa)  
Agravados - Americo Vieira dos Santos e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Re-  
sende)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3202/76

Relator - Barata Silva  
AI de Despacho do TRT da 1a. Região  
Agravante - Viação Aérea São Paulo S/A - VASP (Dr. Ildélio Martins)  
Agravados - Dimas da Cunha Lima e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3207/76

Relator - Barata Silva  
AI de Despacho do TRT da 1a. Região  
Agravante - Banco Boavista S/A (Dr. Eduardo Cossermelli)  
Agravado - Wilton Pontes Eloy (Dr. Luiz Otávio Medina Maia)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3214/76

Relator - Coqueijo Costa  
AI de Despacho do TRT da 1a. Região  
Agravante - Antonio de Andrade Torres (Dr. Demisthóclides Baptista)  
Agravado - Rede Ferroviária Federal S/A (7a. Divisão Leopoldina)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo, por intempestivo.

AI-3249/76

Relator - Ary Campista  
AI de Despacho do TRT da 4a. Região  
Agravante - Vassali S/A - Máquinas Agrícolas (Dr. Telmo Rovira Martins)  
Agravado - Joaquim Maizonetti Camargo (Dr. Hélio Boeira Braga)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3256/76

Relator - Vieira de Mello  
AI de Despacho do TRT da 2a. Região  
Agravante - Brasltal S/A - Para a Indústria e o Comércio (Dr. Pedro dos  
Praseres Ribeiro)  
Agravado - Amyris Taveira Teixeira Guimarães (Dr. Geraldo Carvalho)  
Resolveu-se, unanimemente, rejeitar a preliminar de intempestividade e  
negar provimento ao agravo.

AI-3268/76

Relator - Coqueijo Costa  
AI de Despacho do TRT da 3a. Região  
Agravante - Comissão de Construção, Ampliação e Reconstrução de Prédios  
Escolares do Estado - Carpe (Dr. Eduardo Antonio Vieira Ayer)  
Agravados - José Tibúrcio da Silva e Outros (Dr. Rodolpho de Abreu  
Bhering)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3272/76

Relator - Barata Silva  
AI de Despacho do TRT da 3a. Região  
Agravante - Comércio e Indústria Irmãos Pereira (Dr. José Cabral)  
Agravado - João da Silva Diniz (Dr. Ordélio Azevedo Sette)  
Resolveu-se, unanimemente, determinar o desentranhamento do documento de  
fls. 8 a 39 e 100 a 105 e, negar provimento ao agravo.

AI-3258/76

Relator - Barata Silva  
AI de Despacho do TRT da 2a. Região  
Agravante - Geraldo Alves de Assis (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Agravado - Companhia Goodyear do Brasil - Produtos de Borracha (Dr. Mário  
Guimarães Ferreira)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo, por deserto.

AI-3284/76

Relator - Barata Silva  
AI de Despacho do TRT da 1a. Região  
Agravante - Fabrica de Tecidos Santo Antonio S/A (Dr. Arthur Baptista  
Xavier)  
Agravado - Leonídia Alves  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo.

AI-3297/76

Relator - Ary Campista  
AI de Despacho do TRT da 3a. Região

Agravante - Carlos Alberto Ferreira da Cunha (Dr. J. Moamedes da Costa)  
Agravado - Telecomunicações de Goiás S/A - Telegoias (Dr. João Ferreira  
da Silva Junior)  
Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar pro-  
cessar a revista, para melhor exame.

AI-3384/76

Relator - Ary Campista  
AI de Despacho do TRT da 3a. Região  
Agravante - Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Rodrigo Martiniano Ferreira)  
Agravados - Gumercino Brel de Castro e Outros (Dr. Etelvino Oswaldo Costa)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3424/76

Relator - Lomba Ferraz  
AI de Despacho do TRT da 2a. Região  
Agravante - Silas Leonardo e Outros (Dra. Maria Cecília de Sales)  
Agravado - Companhia Docas de Santos (Dr. Klaus Menge)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo.

AI-3476/76

Relator - Lomba Ferraz  
AI de Despacho do TRT da 5a. Região  
Agravante - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF (Dra. Ma-  
ria da Graça Chagas Rangel)  
Agravado - Lourival Moraes Cilindro (Dr. Teócio Brandão)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3467/76

Relator - Lomba Ferraz  
AI de Despacho do TRT da 3a. Região  
Agravante - Antonio Fernandes Rocha (Dr. Glaucio Gontijo de Amorim)  
Agravado - José Izidoro  
Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar pro-  
cessar a revista, para melhor exame.

AI-3468/76

Relator - Ary Campista  
AI de Despacho do TRT da 3a. Região  
Agravante - Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S/A (Dr. Murilo  
Carvalho Santiago)  
Agravado - Elacir Araujo de Carvalho  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3489/76

Relator - Coqueijo Costa  
AI de Despacho do TRT da 1a. Região  
Agravante - Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae (Dr. Antonio  
Esmeraldo da Silva)  
Agravado - Gilda Cantarino Pereira da Silva (Dr. Celestino da Silva  
Junior)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3537/76

Relator - Lomba Ferraz  
AI de Despacho do TRT da 2a. Região  
Agravante - General Motors do Brasil S/A (Dr. Carlos H.Z. Mazzeo)  
Agravado - Manoel Mazimiano David (Dr. Kiyoco Hirata)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3557/76

Relator - Barata Silva  
AI de Despacho do TRT da 4a. Região  
Agravante - Confecções Jack S/A (Dr. Paulo Serra)  
Agravado - Cleoni da Rocha Luz (Dr. Alino da Costa Monteiro)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3573/76

Relator - Vieira de Mello  
AI de Despacho do TRT da 4a. Região  
Agravante - Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais (Dra. Caroli-  
na Stahlhofer)  
Agravado - Maria da Conceição de Campos D'Avila (Dr. Claudio Battaglia)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3582/76

Relator - Coqueijo Costa  
AI de Despacho do TRT da 4a. Região  
Agravante - José Sfredo Sobrinho (Dr. Olavo Antonio Sarzi Sartori)  
Agravados - Alcides Francisco de Quadros e Outros (Dr. Jairo Maffioletti)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3583/76

Relator - Ary Campista  
AI de Despacho do TRT da 4a. Região  
Agravante - Marcas Distribuidoras Nacionais de Produtos Eletro Domés-  
ticos Ltda. (Dr. Luiz B. Termignoni)  
Agravado - Guido Jacob Loth (Dr. ~~Emilia~~ Emilio Rothfuchs Neto)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3584/76

Relator - Vieira de Mello  
AI de Despacho do TRT da 4a. Região  
Agravante - Mario Sudbrach Rodrigues e Outros (Dr. Beatris Flores dos  
Santos)  
Agravado - Forjas Taurus S/A (Dr. Breno Sanvicente)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3611/76

Relator - Lomba Ferraz  
AI de Despacho do TRT da 2a. Região  
Agravante - Agripino José Lopes (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Agravados - Química Industrial Paulista S/A e Outra (Dr. Plínio Gomes  
de Mello)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3643/76

Relator - Barata Silva  
AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Agravante - Nancy Flora Kronka da Silva e Outras (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Agravado - Industrial de Roupas Três Caravelas (Dr. Fernando Plastino Neto)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3646/76  
Relator - Ary Campista  
AI de Despacho do TRT da 2a. Região  
Agravante - Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. João Evangelista Ferraz)  
Agravado - Joaquim Augusto dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3681/76  
Relator - Coqueijo Costa  
AI de Despacho do TRT da 2a. Região  
Agravante - Sueli da Silva Rocha (Dr. Renato Rua de Almeida)  
Agravado - Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp (Dr. Luiz Maurício de Souza Santos)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3703/76  
Relator - Barata Silva  
AI de Despacho do TRT da 6a. Região  
Agravante - Tecnologia Eletrônica - Tecnel Limitada (Dr. Clóvis Albuquerque)  
Agravado - Raimundo Batista de Deus (Dr. Cícero José Martins)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3722/76  
Relator - Lomba Ferraz  
AI de Despacho do TRT da 2a. Região  
Agravante - General Motors do Brasil S/A (Dr. Carlos H.Z. Mazzeo)  
Agravados - Pedro Armigliato e Outro (Dr. Pedro Scaranto)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3751/76  
Relator - Lomba Ferraz  
AI de Despacho do TRT da 6a. Região  
Agravante - Prefeitura Municipal de Cortês (Dr. Jairo Victor da Silva)  
Agravados - Genésia Tavares de Oliveira e Outras (Dra. Maria Salete de Miranda)  
Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame.

AI-3763/76  
Relator - Lomba Ferraz  
AI de Despacho do TRT da 5a. Região  
Agravante - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Dr. Rubens Augusto da Costa Chaves)  
Agravados - Edvaldo Joao Pereira e Outros (Dr. Rogério A. C. Pinto)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo.

AI-3765/76  
Relator - Ary Campista  
AI de Despacho do TRT da 3a. Região  
Agravante - Dinamiza S/A (Dr. ~~Osvaldo~~ Oswaldo Machado dos Santos)  
Agravado - Alcindo Otavio Jardim (Dr. Ordélio Azevedo Sette)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3768/76  
Relator - Barata Silva  
AI de Despacho do TRT da 3a. Região  
Agravante - Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Mauro Quintino dos Santos)  
Agravados - Josino Guilherme de Matos e Outros (Dr. Pedro Augusto Musa Julião)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3771/76  
Relator - Ary Campista  
AI de Despacho do TRT da 3a. Região  
Agravante - Orteve - Organização Técnica de Planejamento e Assessoria de Vendas Ltda (Dr. Segismundo Marques Gontijo)  
Agravado - Carlos Andre  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3812/76  
Relator - Lomba Ferraz  
AI de Despacho do TRT da 2a. Região  
Agravante - Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. João Camargo Dias)  
Agravado - Paulo José Camargo Ferreira (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3854/76  
Relator - Vieira de Mello  
AI de Despacho do TRT da 3a. Região  
Agravante - Impala Auto Ônibus S/A (Dr. José Luiz dos Santos Nogueira)  
Agravado - Ovídio Fanticelli (Dr. Geraldo Cezar Franco)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-3855/76  
Relator - Coqueijo Costa  
AI de Despacho do TRT da 3a. Região  
Agravante - Banco Nacional Brasileiro de Investimentos S/A (Dr. Murilo Carvalho Santiago)  
Agravado - Jovem Moreira da Silva (Dr. Geraldo Cezar Franco)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-41/77  
Relator - Barata Silva  
AI de Despacho do TRT da 4a. Região  
Agravante - Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen)  
Agravados - Oscar Jesus Wagner e Outros (Dr. Antonio Carlos V. Martins)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-49/77  
Relator - Lomba Ferraz  
AI de Despacho do TRT da 1a. Região  
Agravante - Rede Ferroviária Federal S/A - 7a. Divisão Leopoldina

(Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho)  
Agravados - Epiphânio Antonio Rosa e Outros (Dr. Divani Queiroz Alves)  
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-50/77  
Relator - Ary Campista  
AI de Despacho do TRT da 1a. Região  
Agravante - Alcides Ferreira (Dr. Sergio Moreira de Oliveira)  
Agravado - S/A Editora Tribuna da Imprensa (Dr. Eugênio José dos Santos)  
Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame.

RR-93/75  
Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (Dr. Edson Braz Teixeira)  
Recorridos - Hélio Bizzo da Costa e Outro (Dr. José Luiz da Silva Peixoto)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma, deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dra. Eliana Traverso Calegari.

RR-106/75  
Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Irene Quintanilha de Paula (Dr. Francisco Arnaldo de Assumpção)  
Recorrido - Benfica - Companhia Nacional de Pneus (Dr. Edson L. Quintanilha)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-141/75  
Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Novelpuma S/A - Industria de Fios (Dr. Francisco A. Fragata)  
Recorrido - Maria de Lourdes Fernandes (Dr. Osvaldo H. Ávila)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-157/75  
Relator - Barata Silva  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Noeme Vieira da Silva (Dr. Alino da Costa Monteiro)  
Recorrido - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira)  
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para determinar o pagamento do pecúlio deduzido o benefício já recebido da Petros. Falou pelo recorrente Dr. Alino da Costa Monteiro.

RR-205/75  
Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Cia Telefônica Brasileira (Dr. Omar de Carvalho Dutra)  
Recorrido - Euclides Elizardo Duarte (Dr. Alino da Costa Monteiro)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Alino da Costa Monteiro.

RR-277/75  
Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 4a. Região  
Recorrente - Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. Paulo Branda Fernandez)  
Recorrido - Clóvis Pereira de Araújo (Dr. Amaury Daudt Lampert)  
Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista, pela preliminar de nulidade, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (relator), unanimemente, dela conhecer, pela carência de ação e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Redigira o acordo o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). Falou pelo recorrente Dr. Silvio Cabral Lorenz.

RR-756/75  
Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 6a. Região  
Recorrente - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Hidroelétrica de Campina Grande (Dr. Alino da Costa Monteiro)  
Recorrido - Cia de Eletricidade da Borborema - CELB (Dr. Oscar Adelino de Lima)  
Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista. Falou pelo recorrente Dr. Alino da Costa Monteiro.

RR-856/75  
Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Industrias Gessy Lever S/A (Dr. Antonio José D'Almeida Cabral)  
Recorrido - Nilza Sílton Bueno (Dr. Almir Pazzianotto Pinto)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista, quer quanto a preliminar, quer quanto ao mérito. Falou pelo recorrente Dr. Alino da Costa Monteiro.

RR-883/75  
Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 4a. Região  
Recorrente - Alberto Cândido da Silva (Dr. Tarso Fernando Genro)  
Recorrido - Viação Lusitanos Ltda (Dr. Jacson Ramires Abs da Cruz)  
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º grau, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lomba Ferraz (relator) e Barata Silva. Redigirá o acordo o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório, no prazo legal, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dr. Carlos Arnaldo Selva.

RR-1031/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Recorrente - Assis Neto Moreira e Outro (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recorrido - Sebil - Serviços Especializados de Vigilância Industrial e Bancária Ltda (Dr. Antonio A. Correra).  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-1035/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 6a. Região  
 Recorrente - Companhia Agro Pecuária Santa Helena (Dr. Marcelo Brandão Lopes)  
 Recorridos - Josefa Maria da Conceição e Outra (Dr. Paulo José Paes Vasconcelos)  
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Vieira de Mello.

RR-1046/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Recorrente - Joaquim Pereira dos Santos (Dr. Lourenço João Cordioli)  
 Recorrido - Panificadora Flor do Paraíso Ltda (Dr. Agostinho R. Marques de Almeida)  
 Resolveu-se, unânime e preliminarmente, rejeitar a deserção arguida em contra-razões, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para reformando o V. Acórdão regional, restabelecer a decisão de 1º grau, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (relator). Redigira o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor).

RR-1457/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
 Recorrente - Opus Publicidade Ltda (Dr. Nelson Prado Filho)  
 Recorrido - Ronald Bretas Rebelo (Dr. José Moura Rocha)  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. José Moura Rocha.

RR-1700/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
 Recorrente - Sanatório Nossa Senhora da Aparecida Ltda (Dr. Paulo Cesar Aragão)  
 Recorrido - Neide Silva (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-1807/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 4a. Região  
 Recorrente - Valquiria da Cruz Teixeira (Dr. Alino da Costa Monteiro)  
 Recorrido - Cormel - Comércio e Representações de Material Elétrico Ltda (Dr. Fernando Geraldo Mendes Cavalcanti)  
 Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de que a Egrégia Turma Regional, julgue o Recurso Ordinarário, como de direito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva. Falou pelo recorrente Dr. Carlos Arnaldo Selva.

RR-1909/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Recorrente - Siderúrgica J.L. Aliperti S/A (Dr. Carlos H.Z. Mazzeo)  
 Recorridos - Francisco Assis Ribeiro e Outros (Dr. Kiyoco Hirata)  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-1921/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Recorrente - Franan Indústria e Comércio de Máquinas Ltda (Dra. Bertha Soares Iannicelli Santos)  
 Recorrido - Antonio Micheleto Gamis (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-1927/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Recorrente - Trivellato S/A Engenharia, Indústria e Comércio (Dr. Henrique Pereira Carneiro Junior)  
 Recorrido - Manoel José Pereira  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-1967/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Recorrentes - João Batista do Nascimento e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recorrido - Sociedade Técnica de Fundições Gerais S/A - Sofunge (Dr. José Alberto Couto Maciel)  
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ary Campista e Vieira de Mello. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-1994/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
 Recorrente - Gráfica Wagner S/A (Dr. Alvaro Onety Figueiredo)  
 Recorrido - Dilma Arlete Vicente (Dr. J. Aleudo de Oliveira)  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-2038/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 4a. Região  
 Recorrente - Fabio Ferrarez Paiva (Dr. Adair Chiapin)  
 Recorrido - Julio Guimarães Fernandes (Dr. Antonio Carlos B. Maineri)  
 Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para anulando o processo ab-initio, determinar a reabertura da instrução, com a intimação das partes, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lomba Ferraz (relator) e Ary Campista. Redigira o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor).

RR-2167/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Recorrentes - Haley Castanho e Outro (Dr. Waldo Silveira)  
 Recorrido - Cia Penha de Máquinas Agrícolas - Copemag (Dr. José Mathaus Argeniro Candia)  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-2236/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Recorrente - Companhia Fiação e Tecelagem Assumpção (Dr. Francisco Gonçalves Neto)  
 Recorrido - João Barbosa (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-2242/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Recorrente - Francisca Carneiro Oliveira (Dra. Nair Lucio Rodrigues)  
 Recorrido - Franco Indústria e Comércio Textil Ltda (Dr. José Damiao de Lima Trindade)  
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (relator). Redigira o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor).

RR-2247/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
 Recorrente - Mario Jose Oliveira Ferreira (Dr. Hugo Bazim de Melo)  
 Recorrido - Azul Taxi Ltda (Dr. José Maria Martins Filho)  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-2427/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Recorrentes - Lucio Louridino Custódio e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recorrido - Indústria de Tapetes Atlantida S/A - Ita (Dr. Francisco Gonçalves Neto)  
 Resolveu-se, unânime e preliminarmente, não conhecer da revista, quanto a deserção e, no mérito, por maioria, dela conhecer, vencido o Exmo Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor) e, unanimemente, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º grau. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-2443/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Recorrente - União Federal Cia Paulista de Celulose Copase (Dr. Cyro Lauanna Filho e Francisco R. Cayres Pinto)  
 Recorrido - José Sabino (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para anulando o acórdão recorrido, determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-2504/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
 Recorrente - Renato José de Siqueira Jacoud (Dr. Newton Marques Coelho)  
 Recorrido - Immuno S/A - Produtos Biológicos e Químicos (Dr. João Virgilio de Mello Franco)

Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lomba Ferraz (relator) e Barata Silva, e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para julgar procedente a reclamação, conforme se apurar <sup>o</sup> quantum respectivo em execução, deduzindo-se o que o reclamante haja recebido quando do distrato do primeiro período, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (relator). Redigira o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono da recorrida. Falou pelo recorrente Dr. Fernando Neves da Silva.

RR-2526/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 3a. Região  
 Recorrente - José da Cruz Paiva (Dr. Geraldo Batista dos Santos)  
 Recorrido - Cia Vale do Rio Doce  
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. José William Chianca.

RR-2640/75

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Recorrente - Irenê dos Santos Antonio (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recorrido - Prototipo Engenharia Esportiva Limitada (Dr. Milton Cozzolino)  
 Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para incluir na condenação a verba correspondente ao 2a-

lário maternidade, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (relator). Redigira o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-2652/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Joao Pacifico da Silva (Dr. José da Fonseca Martins)  
Recorrido - Cia Soutex de Roupas (Dr. José Correia Cordeiro)  
Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de 1º grau, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (relator). Redigira o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor).

RR-2703/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Banco Nacional S/A (Dr. Idel Aronis)  
Recorrido - Maria Aparecida Costa (Dr. José Torres das Neves)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente Dr. Carlos Odorico Vieira Martins. Falou pelo recorrido Dra. Maria Lucia Vitorino Borba.

RR-2714/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Dr. Jesus de Godoy Ferreira)  
Recorrido - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói (Dr. Acrísio de Moraes Régio Bastos)

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma, deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido Dra. Maria Lucia Vitorino Borba.

RR-2734/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 3a. Região  
Recorrente - Silvio Grandinetti (Dr. Aloisio Pires Rocha)  
Recorrido - Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Dr. José Alberto Couto Maciel)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-2770/75

Relator - Coqueijo Costa  
Revisor - Ary Campista  
RR de Decisão do TRT da 5a. Região  
Recorrente - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Claudip A.F. Penna Fernandez)  
Recorrido - Domingos de Souza Carvalho (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa (relator) e Lomba Ferraz. Redigira o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (revisor). Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-2949/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Valdetino Francisco de Almeida (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Recorrido - Associação Atlética Bento Lisboa (Dr. Wilson Carvalho de Matos)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-2951/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Condomínio do Edifício Civitas - F (Dr. Júlio Moncay)  
Recorrido - Sindicato dos Cabineiros de Elevador do Estado da Guanabara (Dr. A. Rufino Siqueira Junior)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-2974/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Maria Severina Bechkert (Dr. Julio Assumpção Malhadas)  
Recorrido - Ida Vitalina Socol (Dr. Luiz Carlos Marijoni)  
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarando a deserção do recurso Ordinário, considerar coisa-julgada a sentença de 1º grau.

RR-2978/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 3a. Região  
Recorrente - Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada (Dr. ~~Ordélio~~ Ordélio Azevedo Sette)  
Recorrido - Manoel Antonio do Nascimento (Dr. Abeylard Vieira)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-3055/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Sonia Nakamura e Outras (Dr. Valdilson dos Santos Araújo)  
Recorrido - Hospital do Servidor Publico Municipal (Dr. Moacyr Roque Bresser Monteiro)  
Resolveu-se, unânime e preliminarmente, determinar o desentranhamento do documento de fls. 94 a 127, indevidamente anexados com as contra-razões, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lomba Ferraz (relator) e Ary Campista. Redigira o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor).

RR-3057/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Construtora Augusto Velloso S/A (Dr. Vladimir Arienzo)  
Recorrido - Firmino Soares da Silva (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Coqueijo Costa (revisor). Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-3093/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Charlain Galvão da Silva)  
Recorrido - David Alberto Rainer (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-3102/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Escritório Imobiliário Clineu Rocha S/A (Dr. Paulo Leme da Fonseca)  
Recorrido - Wander Campos de Alvarenga (Dr. C.E. de Camargo Aranha)  
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento.

RR-3149/75

Relator - Ary Campista  
Revisor - Lomba Ferraz  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Siderúrgica J.L. Aliperti S/A e Emídio das Mercês (Dr. Cassio Mesquita Barros Junior e Clea Seabra Alves)  
Recorrido - Os Mesmos  
Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista da Empresa, e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a verba de honorários assistenciais, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator), e, quanto a revista do empregado, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para incluir na condenação a incidência do adicional insalubridade, durante toda a jornada de trabalho e desde o momento em que o autor passou a trabalhar em condições insalubres, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor), em parte. Redigira o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Vieira de Mello. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende 2º.

RR-3161/75

Relator - Ary Campista  
Revisor - Lomba Ferraz  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Light - Serviços de Eletricidade S/A (Dr. Pedro Augusto de Freitas Gordilho)  
Recorrido - Paulo Fernandes (Dr. José Francisco Boselli)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Alino da Costa Monteiro.

RR-3213/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Util - União de Transportes Intermunicipal Ltda (Dr. José Oswaldo de Paula Santos)  
Recorrido - Agostinho Rikio Enomoto (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-3258/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A (Dr. Jesus de Godoy Ferreira)  
Recorrido - Maria Thereza Cavalcanti Vieira (Dr. José Torres das Neves)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma, deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido Dra. Maria Lucia Vitorino Borba.

RR-3373/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Antonio Tierra (Dra. Vilma Ortigoso Seixas)  
Recorrido - Prefeitura Municipal de São Paulo (Dr. Mario França Carri)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-3623/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Estado do Rio de Janeiro (Dr. Renato Freitas Ramos)  
Recorridos - Cristina Helena de Barcellos e Outros (Dr. Sergio Pinheiro Drumond)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-3664/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Companhia Brasileira de Roupas - Ducal (Dr. José Perez de Rezende)  
Recorrido - Marcio Vaz de Souza (Dra. Ivete Mc Cloghrie)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-3810/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 4a. Região  
Recorrentes - Tereza Alves e Outras (Dr. Darcy Von Hoonholtz)  
Recorrido - Confecções Wolens S/A (Dr. Eduardo Gomes Gil)  
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar, totalmente, procedente a reclamação.

mação, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lomba Ferraz (relator) e Barata Silva. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor).

RR-3826/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 5a. Região  
Recorrente - Companhia Ultragaz S/A (Dr. Antonio Guerra Lima)  
Recorrido - Romão Simplicio de Oliveira (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-3862/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Rubens Barbosa (Dr. Agenor Barreto Parente)  
Recorrido - Companhia Fiação e Tecidos São Bento (Dr. Arnaldo Von Glehn)  
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação.

RR-3847/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Ricardo Benedito Coelho (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Recorrido - Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência (Dr. Francisco Pereira Gaspar Filho)  
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-3864/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Banco União Comercial S/A (Dr. Wally Mirabelli)  
Recorrido - Mauro Tasso (Dr. José Torres das Neves)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma, deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido Dra. Maria Lucia Vitorino Borba.

RR-3927/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Salvador Gaeta (Dr. Cesar Pires Chaves)  
Recorrido - Hemisul S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos (Dr. Marcello Soares de Moura)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-3949/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Armindo de Matos Marçal (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Recorridos - Refinadora Santa Maria S/A e J. Pires Irmão S/A - Comércio e Importação (Dr. Telêmaco Paoli Melges e Edson G. Barbosa)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-3958/75

Relator - Lomba Ferraz  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Benedito Gabriel (Dr. Hiroko Hashimoto)  
Recorrido - Alfredo Alves Martins (Dr. Aniversi Bagio)  
Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor).

RR-4597/75

Relator - Ary Campista  
Revisor - Lomba Ferraz  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrentes - Antonio Fonseca e Outra (Dr. Nelson Lhamas Franco)  
Recorrido - Fazenda São João do Cintra (Dra. Maria José de O. Breithaupt)  
Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor).

RR-4600/75

Relator - Coqueijo Costa  
Revisor - Ary Campista  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Augusto Cabral (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Recorrido - Companhia Melhoramentos de São Paulo - Industrias de Papel (Dr. José Roberto de Arruda Pinto)  
Resolveu-se, unânime e preliminarmente, rejeitar a deserção arguida, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de 1º grau. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-4845/75

Relator - Vieira de Mello  
Revisor - Barata Silva  
RR de Decisão do TRT da 5a. Região  
Recorrente - Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Dr. João Carlos Teles)  
Recorrido - Maria Cairo Leite (Dr. Luiz Carlos Neira Caymi)  
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista, na parte relativa ao horário extra de caixa bancário e, no mérito, negar-lhe provimento. A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido Dra. Maria Lucia Vitorino Borba.

RR-4855/75

Relator - Barata Silva  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Lazaro Santana (Dr. Alino da Costa Monteiro)

Recorrido - Rede Ferroviária Federal S/A - 7a. Divisão Leopoldina (Dr. Paulo Maciel do Valle)  
Resolveu-se, unânime e preliminarmente, rejeitar a ilegitimidade de representação arguida, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º grau. Falou pelo recorrente Dr. Carlos Arnaldo Selva.

RR-943/76

Relator - Coqueijo Costa  
Revisor - Ary Campista

RR de Decisão do TRT da 2a. Região

Recorrente - Antonio Nogueira Filho (Dr. Vicente de Paulo Tescari)  
Recorrido - Companhia Sulina de Transportes (Dr. Jamil Michel Haddad)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-1628/76

Relator - Barata Silva  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Cartográfica Mazza S/A (Dr. J. Granadeiro Guimarães)  
Recorrido - José Augusto Midj (Dr. Ibiapaba de Oliveira Martins)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-2434/76

Relator - Coqueijo Costa  
Revisor - Ary Campista  
RR de Decisão do TRT da 5a. Região  
Recorrente - Metron Engenharia Ltda (Dr. José Teixeira)  
Recorrido - Anselmo Cerqueira (Dr. José Roberto de Souza Cruz)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

ED-RR-2706/76

Relator - Lomba Ferraz  
Embargos declaratórios opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma Embargante - Múcio Geraldo Bicalho (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida)  
Resolveu-se, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios interpostos.

RR-3529/76

Relator - Coqueijo Costa  
Revisor - Ary Campista  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Estado do Rio de Janeiro (Dra. Angela Marília de Moraes Peçanha)  
Recorrido - Maria José de Melo  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-3591/76

Relator - Coqueijo Costa  
Revisor - Ary Campista  
RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
Recorrente - Companhia Vale do Rio Doce (Dr. João de Lima Teixeira Filho)  
Recorrido - João da Costa Pereira (Dr. Joseph Haddad Sobrinho)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. José William Chianca.

RR-3796/76

Relator - Barata Silva  
Revisor - Coqueijo Costa  
RR de Decisão do TRT da 5a. Região  
Recorrente - Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Hilmary Alves Passos)  
Recorridos - Abílio Gonçalves Bispo e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista, na parte relativa a diferença de salário-família e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-3809/76

Relator - Ary Campista  
Revisor - Lomba Ferraz  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Fernando W. de Carvalho)  
Recorridos - Elena Mitie Sakuma e Outros (Dr. Raul Schwinden)

Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, pela preliminar de nulidade, vencido o Exmo. Sr. Ministro Vieira de Mello, quanto a nulidade ratione loci, e unanimemente, não conhecer da revista.

RR-3814/76

Relator - Ary Campista  
Revisor - Lomba Ferraz  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - União - União de Bancos Brasileiros S/A (Dr. Francisco José M. Evangelista)  
Recorrido - Aparecido Suriano Domingues (Dr. Renato Rua de Almeida e José Torres das Neves)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma, deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido Dra. Maria Lucia Vitorino Borba.

RR-3939/76

Relator - Coqueijo Costa  
Revisor - Ary Campista  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - José Celso Souza Leite (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
Recorrido - Sobran S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Dra. Dinaura Folla e Ildalio Martins)  
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-4013/76

Relator - Coqueijo Costa  
Revisor - Ary Campista  
RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
Recorrente - A. Queiroz Lugo S/A - Serrarias e Madeiras em Geral (Dra. Maria Luiza Maida)  
Recorrido - Francisco Pires (Dr. Francisco Martin Gimenez)  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-4020/76

Relator - Coqueijo Costa  
Revisor - Ary Campista

RR de Decisão do TRT da 5ª. Região  
 Recorrente - Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Hilmary Alves Passos)  
 Recorrido - ~~Atx~~ Pedro Cardoso da Silva (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-4205/76

Relator - Coqueijo Costa  
 Revisor - Ary Campista  
 RR de Decisão do TRT da 3ª. Região  
 Recorrentes - José Ferreira de Carvalho Filho e Outros (Dr. Egberto Wilson Salem Vidigal)  
 Recorrido - ~~Atx~~ Oliveira Costa S/A - Comércio e Indústria (Dr. José Cabral)  
 Resolveu-se, por maioria, ~~atx~~ conhecer da revista, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa (relator) e Lomba Ferraz e, no mérito, dar-lhe provimento, para acrescentar a condenação os adicionais de insalubridade desde o momento em que o trabalho passou a ser prestado em tais condições, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.

RR-4051/76

Relator - Coqueijo Costa  
 Revisor - Ary Campista  
 RR de Decisão do TRT da 2ª. Região  
 Recorrente - Pedro Tonon (Dr. Márnio Fortes de Barros)  
 Recorrido - Casas Eduardo S/A - Calçados e Chapéus (Dra. Maria Aparecida Pellegrina Lockmann)  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-4243/76

Relator - Coqueijo Costa  
 Revisor - Ary Campista  
 RR de Decisão do TRT da 5ª. Região  
 Recorrente - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - Temadre (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Claudio A.F. Penna Fernandez)  
 Recorrido - José Raimundo Aguiar (Dr. Waldir Maia Rocha Lima Filho)  
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista, na parte relativa a incidência do adicional periculosidade, sobre os trienios e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa (relator) e Lomba Ferraz. Redigirá o acordo o Exmo. Sr. Ary Campista (revisor).

RR-4298/76

Relator - Barata Silva  
 Revisor - Coqueijo Costa  
 RR de Decisão do TRT da 2ª. Região.

Recorrente - Ennio Conini (Dr. José Carlos da Silva Arouca)  
 Recorrido - Frigorífico Bordón S/A (Dr. Daniel S. Yamashita)  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR-4364/76

Relator - Coqueijo Costa  
 Revisor - Ary Campista  
 RR de Decisão do TRT da 5ª. Região  
 Recorrente - Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - RPBa. (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Claudio A.F. Penna Fernandez)  
 Recorridos - Antonio Araujo Fontes e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).  
 Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa (relator) e Lomba Ferraz. Redigirá o acordo o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (revisor). Requereu juntada do voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (relator). Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-4413/76

Relator - Lomba Ferraz  
 Revisor - Vieira de Mello  
 RR de Decisão do TRT da 1ª. Região  
 Recorrentes - Companhia de Fumos Santa Cruz S/A e Ary Pereira (Dr. Antonio Carlos Gonçalves)  
 Recorridos - Os Mesmos  
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista da Empresa; e quanto à revista do empregado, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para determinar que as horas extras trabalhadas tenham o acréscimo de 25%, vencido o Exmo. Sr. Ministro Vieira de Mello (revisor). Falou pelo recorrente 1º Dr. Carlos Arnaldo Selva.

RR-4420/76

Relator - Coqueijo Costa  
 Revisor - Ary Campista  
 RR de Decisão do TRT da 2ª. Região  
 Recorrentes - Mauro Rodrigues e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)  
 Recorrido - Jockey Club São Vicente (Dr. Adhemar Pires Couto)  
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de 1º grau. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Brasília, 15 de abril de 1977

Mário de A.M. Pimentel Júnior  
 Secretário da 3ª. Turma

## FORMULÁRIOS DE DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E ANEXOS

Instrução Normativa da SRF n.º 033, de 17 de setembro de 1974

MODELO — CIEF — 04.001 — 5 vias

MODELO — CIEF — 04.002 — 5 vias

MODELO — CIEF — 04.003 — 5 vias

MODELO — CIEF — 04.004 — 5 vias

## FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE IMPORTAÇÃO

MODELO — CIEF — 04.005 — 5 vias

PREÇO: Cr\$ 0,30 A FOLHA